

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, Centro, Tupiratins-TO, CEP 77.743-000
CNPJ nº 37.420.692/0001-37 Fone: 63 3449-1108

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 695/2026 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tupiratins – TO, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, sob o regime de Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas aplicáveis, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Tupiratins – TO

MODALIDADE: **Pregão Eletrônico**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **Menor preço por item**

SISTEMA DE CONTRATAÇÃO: **Sistema de Registro de Preços**

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução indireta

MODO DE DISPUTA: Aberto

LOCAL DE REALIZAÇÃO: BNC (BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) - disponível no endereço eletrônico www.bnc.org.br.

DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 12/06/2026 às 06h00min

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/06/2026 às 07h00min

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: **BNC (BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)** - disponível no endereço eletrônico www.bnc.org.br, www.tupiratins.to.gov.br, E-mail: licitacao@tupiratins.to.gov.br, <https://pncp.gov.br/app/editais>, e <https://www.tce.to.gov.br/sistemas/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço na Av. Tocantins, s/nº, Centro, CEP 77.743-000 - Tupiratins-TO, Fone: (63) 3449-1108, nos dias úteis, no horário das 07:00 às 13:00, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, Centro, Tupiratins-TO, CEP 77.743-000
CNPJ nº 37.420.692/0001-37 Fone: 63 3449-1108

Os pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados por meio do sistema eletrônico, dentro dos prazos legais.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TUPIRATINS – TO**, compreendendo o fornecimento, instalação, implantação e integração de sistema de iluminação pública no Município de Tupiratins – TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital, no Termo de Referência e demais anexos.

1.2. A contratação abrange solução completa e integrada, contemplando o fornecimento de luminárias LED, postes metálicos com altura de 10 metros, infraestrutura elétrica e todos os insumos necessários à plena execução do objeto, incluindo transporte, montagem, instalação, interligação à rede existente, testes, comissionamento e entrega em condições de funcionamento.

1.3. Os serviços deverão ser executados em estrita conformidade com o projeto técnico elaborado pela Administração, seus memoriais descritivos, especificações técnicas e planilhas orçamentárias, assegurando a compatibilidade entre os componentes do sistema e o desempenho adequado da solução implantada.

1.4. A contratação será realizada sob a sistemática de Sistema de Registro de Preços, permitindo a formalização de contratações conforme a necessidade da Administração, sem prejuízo da obrigatoriedade de execução integrada do objeto.

1.5. O julgamento das propostas será realizado pelo critério de **menor preço por item**, considerando a padronização e mensurabilidade dos componentes, sem prejuízo da exigência de compatibilidade técnica entre os itens e da execução sistêmica da solução.

1.6. Os bens e serviços objeto da presente contratação são classificados como comuns, nos termos da Lei nº 14.133/2021, por apresentarem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definíveis por especificações usuais de mercado, sem prejuízo da observância dos requisitos técnicos estabelecidos no projeto de engenharia.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, Centro, Tupiratins-TO, CEP 77.743-000
CNPJ nº 37.420.692/0001-37 Fone: 63 3449-1108

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Na modalidade Registro de Preço não há necessidade de informação de dotação orçamentária.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame exclusivamente os licitantes previamente pré-qualificados pela Administração Municipal de Tupiratins – TO, nos termos do procedimento auxiliar nº 001/2026, realizado com fundamento no art. 80 da Lei nº 14.133/2021, e que estejam com Credenciamento regular na BNC (Bolsa Nacional de Compras).

3.2. A comprovação da condição de pré-qualificado dar-se-á mediante a apresentação de Certificado de Pré-Qualificação válido, emitido pela Administração Municipal.

3.3. A participação no certame está condicionada, ainda, ao atendimento integral das exigências de habilitação previstas na Lei nº 14.133/2021, compreendendo habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, nos termos definidos neste edital.

3.4. O Certificado de Pré-Qualificação não substitui a apresentação dos documentos de habilitação, constituindo requisito adicional de participação no certame.

3.5. Não poderão participar da presente licitação:

3.5.1. empresas que não tenham sido previamente pré-qualificadas pela Administração;

3.5.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.5.3. empresas declaradas inidôneas ou suspensas de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos da legislação vigente;

3.5.4. empresas que se encontrem em processo de falência, recuperação judicial sem plano aprovado ou dissolução;

3.5.5. empresas que estejam reunidas em consórcio, salvo se expressamente autorizado neste edital;

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, Centro, Tupiratins-TO, CEP 77.743-000
CNPJ nº 37.420.692/0001-37 Fone: 63 3449-1108

3.5.6. pessoas físicas ou jurídicas que se enquadrem nas hipóteses de impedimento previstas na Lei nº 14.133/2021;

3.5.7. empresas que possuam em seu quadro societário servidor público do Município de Tupiratins – TO com atuação na licitação ou na contratação, em observância aos princípios da moralidade e da impessoalidade.

3.6. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do Sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.6.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

3.6.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

3.6.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

3.6.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.6.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

3.6.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

3.6.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.6.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

3.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

3.8. A participação no certame implica aceitação plena e irrestrita das condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, Centro, Tupiratins-TO, CEP 77.743-000
CNPJ nº 37.420.692/0001-37 Fone: 63 3449-1108

4. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1.** A presente licitação será realizada sob a sistemática de Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, visando à formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação.
- 4.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.
- 4.3.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, desde que comprovada a vantajosidade, nos termos da legislação vigente.
- 4.4.** Durante a vigência da Ata, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Administração promover as negociações necessárias.
- 4.5.** O fornecedor registrado poderá ter o seu registro cancelado nas hipóteses previstas na legislação, especialmente em caso de descumprimento das condições da Ata, recusa injustificada em assinar o contrato ou instrumento equivalente, ou ocorrência de fato superveniente que comprometa a execução do objeto.
- 4.6.** As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de nota de empenho, ordem de serviço ou instrumento contratual equivalente.
- 4.7.** A utilização da Ata por órgãos não participantes será admitida, mediante prévia autorização do órgão gerenciador, observados os requisitos de vantajosidade, compatibilidade técnica e limites estabelecidos na legislação aplicável.
- 4.8.** A adesão à Ata deverá respeitar a capacidade de execução do fornecedor registrado e não poderá prejudicar as contratações do órgão gerenciador.

5. DA SESSÃO PÚBLICA E DA INVERSÃO DE FASES

- 5.1.** A presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, Centro, Tupiratins-TO, CEP 77.743-000
CNPJ nº 37.420.692/0001-37 Fone: 63 3449-1108

5.2. O certame será processado com a inversão de fases, nos termos do §1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, sendo realizada inicialmente a fase de habilitação dos licitantes e, posteriormente, a fase de apresentação de propostas e lances.

5.3. Na primeira fase, serão analisados os documentos de habilitação de todos os licitantes participantes, abrangendo a comprovação da pré-qualificação, habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

5.4. Somente serão admitidos à fase de lances os licitantes que atenderem integralmente às exigências de habilitação estabelecidas neste edital.

5.5. A adoção da inversão de fases justifica-se pela natureza técnica e integrada do objeto, que envolve serviços de engenharia elétrica aplicada à iluminação pública, exigindo a verificação prévia da capacidade técnica e operacional dos licitantes.

5.6. A inversão de fases visa assegurar que a disputa ocorra exclusivamente entre empresas efetivamente aptas à execução do objeto, evitando a participação de licitantes sem qualificação técnica suficiente e reduzindo o risco de propostas inexequíveis.

5.7. A sistemática adotada contribui para a obtenção de propostas mais compatíveis com os custos reais da execução, promovendo maior segurança contratual, eficiência administrativa e qualidade na prestação dos serviços.

5.8. Encerrada a fase de habilitação, será iniciada a fase de apresentação de propostas e lances, restrita aos licitantes habilitados, sendo o julgamento realizado pelo critério de menor preço por item.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. Para participação no presente pregão eletrônico, o licitante deverá estar previamente credenciado no sistema eletrônico BNC (Bolsa Nacional de Compras) - disponível no endereço eletrônico www.bnc.org.br, que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

6.2. O cadastro deverá ser feito na BNC (Bolsa Nacional de Compras) - disponível no endereço eletrônico www.bnc.org.br.

6.3. O credenciamento dar-se-á mediante atribuição de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, que permitirá o acesso ao sistema eletrônico.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, Centro, Tupiratins-TO, CEP 77.743-000
CNPJ nº 37.420.692/0001-37 Fone: 63 3449-1108

6.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

6.5. O licitante responsabilizar-se-á exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.6. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na BNC (Bolsa Nacional de Compras) - disponível no endereço eletrônico www.bnc.org.br e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.6.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

6.7. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta e dos documentos exigidos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

6.8. A não observância das regras de credenciamento e utilização do sistema poderá ensejar a desclassificação do licitante, nos termos deste edital.

7. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, os documentos de habilitação exigidos neste edital e a proposta de preços, até a data e horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio.

7.2. O envio da proposta e dos documentos de habilitação ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, sendo de responsabilidade exclusiva do licitante a veracidade das informações prestadas.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, Centro, Tupiratins-TO, CEP 77.743-000
CNPJ nº 37.420.692/0001-37 Fone: 63 3449-1108

7.3. Considerando a adoção da inversão de fases, os documentos de habilitação serão analisados previamente à fase de lances, sendo desclassificados os licitantes que não atenderem às exigências estabelecidas neste edital.

7.4. A proposta deverá conter a descrição do objeto ofertado, valores unitários e totais, bem como todos os custos diretos e indiretos necessários à execução integral do objeto, incluindo encargos sociais, tributos, transporte, equipamentos e demais despesas.

7.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema eletrônico.

7.6. Não será estabelecida, nesta etapa, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que ocorrerá somente após a fase de lances e julgamento.

7.7. O licitante deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.8. As propostas deverão estar em conformidade com as especificações constantes neste edital e no Termo de Referência, sendo desclassificadas aquelas que apresentarem inconsistências, inexequibilidade ou incompatibilidade com o objeto.

7.9. As declarações exigidas são as disponíveis no portal eletrônico

7.10. A apresentação da proposta implica plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, bem como o reconhecimento de que os preços ofertados contemplam todos os custos necessários à execução do objeto.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

8.1.2. Marca de cada item ofertado;

8.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, Centro, Tupiratins-TO, CEP 77.743-000
CNPJ nº 37.420.692/0001-37 Fone: 63 3449-1108

8.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

8.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

8.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 DIAS**, a contar da data de sua apresentação;

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. A fase de habilitação será realizada previamente à fase de lances, em razão da adoção da inversão de fases, nos termos do §1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021.

9.2. Serão analisados os documentos de habilitação de todos os licitantes participantes, com o objetivo de verificar o atendimento integral às exigências estabelecidas neste edital.

9.3. Constitui condição obrigatória de habilitação a apresentação de Certificado de Pré-Qualificação válido, emitido pela Administração Municipal de Tupiratins – TO, nos termos do procedimento auxiliar previamente realizado.

9.4. Além do certificado de pré-qualificação, os licitantes deverão apresentar toda a documentação exigida nos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, compreendendo:

9.4.1. habilitação jurídica;

9.4.2. regularidade fiscal e trabalhista;

9.4.3. qualificação econômico-financeira;

9.4.4. qualificação técnica.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, Centro, Tupiratins-TO, CEP 77.743-000
CNPJ nº 37.420.692/0001-37 Fone: 63 3449-1108

9.5. A Administração realizará consulta aos cadastros oficiais de restrição, incluindo, entre outros, o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa – CNJ, bem como registros do Tribunal de Contas da União e demais sistemas oficiais disponíveis.

9.6. Constatada a existência de sanção que impeça a participação no certame ou a contratação, o licitante será inabilitado.

9.7. Caso o licitante não atenda às exigências de habilitação, será inabilitado, não sendo admitida sua participação na fase de lances.

9.8. Havendo necessidade de complementação de documentos, a Administração poderá conceder prazo para saneamento, nos termos da legislação vigente, desde que não se trate de inclusão de documento que deveria ter sido apresentado inicialmente.

9.9. Somente os licitantes devidamente habilitados serão convocados para a fase de apresentação de propostas e lances.

10. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

10.1. Habilitação jurídica:

10.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual–MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual–CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio: www.portalemprendedor.gov.br.

10.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, Centro, Tupiratins-TO, CEP 77.743-000
CNPJ nº 37.420.692/0001-37 Fone: 63 3449-1108

10.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.1.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.2. Regularidade fiscal e trabalhista:

10.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

10.2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.2.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.2.5. prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

10.3. Qualificação Econômico-Financeira:

10.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, na forma exigida no inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133/2021 com

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, Centro, Tupiratins-TO, CEP 77.743-000
CNPJ nº 37.420.692/0001-37 Fone: 63 3449-1108

data de, no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.

- a) As empresas que apresentarem certidão positiva de RECUPERAÇÃO JUDICIAL poderão participar desta licitação;
- b) O fato de o licitante encontrar-se em situação de Recuperação Judicial não o exime de comprovar sua qualificação econômico-financeira, pela apresentação de índices ou comprovação de Capital Social/Patrimônio Líquido mínimo, na forma exigida neste instrumento.

10.3.2. Balanço patrimonial, na forma da lei e em conformidade com as normativas do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

- a) Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- b) As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e
- c) Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, Centro, Tupiratis-TO, CEP 77.743-000
CNPJ nº 37.420.692/0001-37 Fone: 63 3449-1108

- d) Caso a empresa apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.
- e) As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, § 1º).

10.3.2.1. – No caso de Sociedade Civil (Sociedade Simples e Sociedade Cooperativa) ou comercial (sociedade empresária em geral) deverão apresentar da empresa, devidamente registrado pelo órgão competente, com o Termo de Abertura e de Encerramento e assinado pelo responsável pela empresa designado no Ato Constitutivo da sociedade, e também por bacharel ou técnico em Ciências Contábeis ou outro profissional, legalmente habilitado perante o Conselho Regional de Contabilidade, constando nome completo e registro profissional.

10.3.2.2. - Em se tratando de Sociedade por Ações (Sociedade Empresária do Tipo S.A.), o balanço deverá ser apresentado por publicação no Diário Oficial.

10.3.2.3. - As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), ainda que sejam enquadradas no SIMPLES, deverão apresentar Balanços Patrimoniais, previstos em lei, assinado por Contador ou Técnico em Ciências Contábeis, legalmente habilitados, constando nome completo e registro profissional.

10.3.2.4. – O MEI (Micro Empreendedor Individual) para fins da habilitação econômico-financeira deverá apresentar Balanços Patrimoniais, previstos em lei, assinado por Contador ou Técnico em Ciências Contábeis, legalmente habilitados, constando nome completo e registro profissional. O MEI pode adotar a contabilidade simplificada, entretanto, para participar de licitação deve observar o disposto no edital e na Lei nº 14.133/2021. Neste sentido, o Tribunal de Contas da União, assim como outros Tribunais do país, entende que os processos licitatórios são regidos por lei específica, a Lei Federal nº 14.133/2021, a qual exclui a aplicação geral da Lei nº 123/2006 (Acórdão 133/2022 – TCU).

10.3.2.5. As sociedades constituídas há menos de 12 (doze) meses, no exercício social em curso, deverão apresentar o Balanço de Abertura.

10.3.2.6. Os documentos referidos limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, Centro, Tupiratins-TO, CEP 77.743-000
CNPJ nº 37.420.692/0001-37 Fone: 63 3449-1108

10.3.2.7. A licitante com menos de um ano de existência, que possua apenas o balanço de abertura, deverá apresentar demonstrações contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativo ao período de sua existência, avaliados através da obtenção de Índice de Solvência (S) maior ou igual a um (≥ 1 .)

10.3.2.8. Para fins deste edital, considera-se exigível o balanço patrimonial cujo prazo legal de entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD) já tenha se encerrado, nos termos da legislação fiscal vigente. Assim, até o último dia útil do mês de junho do ano corrente, será admitida a apresentação do balanço patrimonial relativo ao penúltimo exercício social, passando a ser obrigatória, a partir de 1º de julho, a apresentação do balanço do último exercício social.

10.3.3. A apresentação de balanço patrimonial em desconformidade com os critérios acima estabelecidos ensejará a inabilitação do licitante, por descumprimento de requisito de qualificação econômico-financeira.

10.4. Qualificação Técnica

10.4.1. Apresentação do Certificado de Registro e Quitação, emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) de origem, referente à empresa licitante.

10.4.2. Apresentação do Atestado de Pré-Qualificação emitido pela promotora, dentro do prazo de validade.

11. DA FASE DE PROPOSTAS E LANCES

11.1. Encerrada a fase de habilitação, será iniciada a fase de apresentação de propostas e lances, restrita aos licitantes considerados habilitados.

11.2. As propostas apresentadas serão analisadas quanto à conformidade com as especificações do objeto, sendo desclassificadas aquelas que não atenderem às exigências deste edital e do Termo de Referência.

11.3. O julgamento das propostas será realizado pelo critério de menor preço por item, observando-se a compatibilidade com o objeto, a adequação técnica e a exequibilidade dos valores ofertados.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, Centro, Tupiratins-TO, CEP 77.743-000
CNPJ nº 37.420.692/0001-37 Fone: 63 3449-1108

11.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, por meio do sistema eletrônico, observando-se as regras de funcionamento da plataforma utilizada.

11.5. Os lances deverão ser formulados em valores unitários, sendo vedada a apresentação de valores manifestamente inexequíveis ou incompatíveis com os custos estimados pela Administração.

11.6. Durante a fase de lances, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, sendo vedada a identificação dos concorrentes.

11.7. Após o encerramento da etapa de lances, a Administração poderá realizar negociação com o licitante melhor classificado, com o objetivo de obter proposta mais vantajosa.

11.8. Encerrada a fase de negociação, será verificada a exequibilidade da proposta vencedora, podendo a Administração solicitar comprovação da composição de custos, sempre que necessário.

11.9. Caso a proposta do licitante melhor classificado seja considerada inexequível ou incompatível com o objeto, será desclassificada, convocando-se o licitante subsequente, observada a ordem de classificação.

12. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. Encerrada a fase de lances e eventual negociação, as propostas serão classificadas em ordem crescente de preços, por item, sendo considerada vencedora aquela que apresentar o menor preço, desde que atendidas as exigências do edital e do Termo de Referência.

12.2. A Administração verificará a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto, compatibilidade técnica, cumprimento das especificações e exequibilidade dos preços ofertados.

12.3. Poderá ser solicitada ao licitante melhor classificado a apresentação de planilha de composição de custos, memória de cálculo ou quaisquer outros elementos que comprovem, caso haja indício de inexequibilidade quanto aos valores apresentados por lote, a viabilidade da proposta apresentada.

12.4. Serão desclassificadas as propostas que:

12.4.1. não atendam às exigências deste edital ou do Termo de Referência;

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, Centro, Tupiratins-TO, CEP 77.743-000
CNPJ nº 37.420.692/0001-37 Fone: 63 3449-1108

12.4.2. apresentem preços inexequíveis, incompatíveis com o mercado ou com os custos estimados pela Administração;

12.4.3. apresentem inconsistências técnicas que comprometam a execução do objeto;

12.4.4. contenham vícios insanáveis ou irregularidades que impeçam sua aceitação.

12.5. Na hipótese de desclassificação da proposta mais bem classificada, será convocado o licitante subsequente, observada a ordem de classificação, para verificação das condições de aceitabilidade.

12.6. Em caso de empate entre propostas, serão aplicados os critérios de desempate previstos na Lei nº 14.133/2021, assegurado o tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, quando aplicável.

12.7. A classificação final das propostas será formalizada após a análise completa de aceitabilidade, sendo declarada vencedora a proposta que atender integralmente às exigências do edital e apresentar o menor preço por item.

13. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02:00 HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

13.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

13.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

13.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

13.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

13.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, Centro, Tupiratis-TO, CEP 77.743-000
CNPJ nº 37.420.692/0001-37 Fone: 63 3449-1108

13.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

13.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

13.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

14. DOS RECURSOS

14.1. Declarado o vencedor, será aberta a fase recursal, oportunidade em que qualquer licitante poderá manifestar, de forma imediata e motivada, a intenção de recorrer, em campo próprio do sistema eletrônico.

14.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

14.3. Manifestada a intenção de recurso, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões no mesmo prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente.

14.4. O recurso deverá ser dirigido à autoridade competente, por intermédio do pregoeiro, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado para decisão superior.

14.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, por meio do sistema eletrônico ou na sede da Administração, conforme previsto neste edital.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, Centro, Tupiratins-TO, CEP 77.743-000
CNPJ nº 37.420.692/0001-37 Fone: 63 3449-1108

14.7. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo, sem motivação ou em desacordo com as exigências deste edital.

14.8. A interposição de recurso administrativo por interessado que não tenha sido previamente aprovado no procedimento auxiliar de pré-qualificação será considerada **manifestamente inadmissível**, por ausência de pressuposto objetivo de participação no certame, nos termos do art. 80 da Lei nº 14.133/2021, não sendo conhecido pela Administração.

14.9. A apresentação de recurso nessas condições **caracteriza conduta protelatória e de má-fé**, autorizando a Administração, mediante decisão motivada, a adotar medidas sancionatórias cabíveis, inclusive a apuração de responsabilidade do licitante, nos termos dos arts. 155 e seguintes da referida lei, sem prejuízo da imediata continuidade do certame.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na BNC (Bolsa Nacional de Compras) - disponível no endereço eletrônico www.bnc.org.br, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, Centro, Tupiratins-TO, CEP 77.743-000
CNPJ nº 37.420.692/0001-37 Fone: 63 3449-1108

- 16.1.** Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e decididos os recursos eventualmente interpostos, o objeto da licitação será adjudicado ao licitante vencedor por item.
- 16.2.** A adjudicação será realizada pelo pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que caberá à autoridade competente.
- 16.3.** Após a adjudicação, o processo será encaminhado à autoridade competente para homologação do certame.
- 16.4.** A homologação da licitação constitui ato administrativo que confirma a regularidade do procedimento e a conveniência da contratação, autorizando a formalização da Ata de Registro de Preços.
- 16.5.** A Administração poderá, mediante decisão fundamentada, revogar a licitação por razões de interesse público ou anulá-la por ilegalidade, nos termos da legislação vigente.
- 16.6.** A adjudicação e a homologação não geram direito à contratação imediata, sendo esta condicionada à necessidade da Administração e à formalização dos instrumentos decorrentes da Ata de Registro de Preços.

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 17.1.** Homologado o resultado da licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, na qual serão registrados os preços, fornecedores e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.
- 17.2.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, desde que comprovada a vantajosidade, nos termos da legislação vigente.
- 17.3.** O licitante vencedor será convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido pela Administração, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 17.4.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata no prazo estabelecido caracterizará descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste edital e na legislação aplicável.
- 17.5.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica, assegurada ao fornecedor registrado a preferência em igualdade de condições.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, Centro, Tupiratins-TO, CEP 77.743-000
CNPJ nº 37.420.692/0001-37 Fone: 63 3449-1108

17.6. Durante a vigência da Ata, os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas na legislação, cabendo à Administração promover as negociações necessárias à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

17.7. O fornecedor registrado deverá manter, durante toda a vigência da Ata, as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame.

17.8. O registro do fornecedor poderá ser cancelado nas hipóteses previstas na legislação, especialmente em caso de descumprimento das condições da Ata, recusa em atender às ordens de fornecimento ou ocorrência de fato superveniente que comprometa a execução do objeto.

18. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

18.1. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de nota de empenho, ordem de serviço ou celebração de contrato administrativo, conforme o caso.

18.2. A convocação do fornecedor registrado para formalização da contratação será realizada pela Administração, devendo o convocado manifestar-se no prazo estabelecido, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

18.3. A recusa injustificada do fornecedor em formalizar a contratação ou iniciar a execução do objeto caracterizará descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste edital e na legislação vigente.

18.4. O instrumento contratual deverá refletir as condições estabelecidas neste edital, no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços, prevalecendo tais documentos em caso de divergência.

18.5. A execução do objeto deverá observar integralmente o projeto técnico, as especificações, os padrões de qualidade e as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

18.6. A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame, sob pena de rescisão contratual e aplicação das sanções cabíveis.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, Centro, Tupiratins-TO, CEP 77.743-000
CNPJ nº 37.420.692/0001-37 Fone: 63 3449-1108

18.7. A Administração poderá, a qualquer tempo, realizar ajustes contratuais nos termos da Lei nº 14.133/2021, assegurado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

19. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

19.1. A execução do objeto deverá ocorrer em estrita conformidade com o Termo de Referência, o projeto técnico, os memoriais descritivos, as especificações técnicas e as planilhas orçamentárias que integram o processo licitatório.

19.2. A contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, equipamentos, mão de obra, ferramentas e demais recursos necessários à execução integral do objeto, incluindo transporte, instalação, interligação, testes e comissionamento do sistema.

19.3. Os serviços deverão ser executados de forma integrada, contínua e tecnicamente compatível, assegurando o pleno funcionamento do sistema de iluminação pública implantado.

19.4. A execução compreenderá todas as etapas necessárias à entrega do sistema em condições operacionais, incluindo a instalação de luminárias, implantação de postes, execução de infraestrutura elétrica, testes elétricos e operacionais, bem como o comissionamento final.

19.5. A entrega do objeto não se caracteriza pela simples instalação dos equipamentos, sendo indispensável a comprovação do pleno funcionamento do sistema, mediante verificação técnica e operacional.

19.6. Os serviços estarão sujeitos à fiscalização da Administração, que poderá acompanhar a execução, determinar correções, solicitar ajustes e verificar a conformidade com o projeto e com as condições contratuais.

19.7. Eventuais falhas, vícios ou desconformidades deverão ser corrigidos pela contratada, às suas expensas, no prazo estabelecido pela fiscalização, não sendo admitida a aceitação de serviços em desacordo com as especificações técnicas.

19.8. A execução deverá observar as normas técnicas aplicáveis, especialmente aquelas relativas à segurança em instalações elétricas, cabendo à contratada adotar todas as medidas necessárias à prevenção de riscos e à proteção de trabalhadores e terceiros.

20. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, Centro, Tupiratins-TO, CEP 77.743-000
CNPJ nº 37.420.692/0001-37 Fone: 63 3449-1108

20.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada pela Administração, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

20.2. Compete à fiscalização acompanhar a execução dos serviços, verificar a conformidade com o projeto técnico, especificações e condições contratuais, bem como registrar ocorrências e determinar as providências necessárias à regularização de eventuais inconformidades.

20.3. A fiscalização poderá solicitar à contratada a correção de falhas, substituição de materiais, ajustes na execução ou quaisquer medidas necessárias ao adequado cumprimento do objeto.

20.4. A atuação da fiscalização não exime a contratada de sua responsabilidade pela execução integral do objeto, nem reduz a responsabilidade técnica, civil ou administrativa decorrente da execução contratual.

20.5. A gestão do contrato será exercida por servidor designado, a quem competirá acompanhar os aspectos administrativos, financeiros e contratuais, promovendo o controle da execução e a adequada instrução dos atos necessários à sua formalização, alteração e encerramento.

20.6. O fiscal e o gestor do contrato poderão, a qualquer tempo, realizar diligências, inspeções e verificações in loco, visando assegurar a qualidade dos serviços e o cumprimento das obrigações contratuais.

20.7. As ocorrências relevantes deverão ser registradas em instrumento próprio, servindo de base para eventual aplicação de sanções, glosas, ajustes contratuais ou demais providências cabíveis.

21. DO PAGAMENTO

21.1. O pagamento será efetuado conforme a execução dos serviços, mediante ordem bancária, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento da Nota Fiscal/Fatura acompanhada da planilha de medição, devidamente atestada pelo fiscal do contrato e pela autoridade competente, observadas as condições estabelecidas neste edital, no Termo de Referência e no instrumento contratual.

21.2. Para fins de pagamento, a contratada deverá apresentar a documentação fiscal correspondente, incluindo nota fiscal ou fatura, acompanhada dos documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, quando exigido.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, Centro, Tupiratins-TO, CEP 77.743-000
CNPJ nº 37.420.692/0001-37 Fone: 63 3449-1108

21.3. O pagamento será realizado no prazo a ser definido neste edital e no instrumento contratual, contado a partir do atesto da execução pela fiscalização, desde que não haja pendências ou irregularidades a serem sanadas.

21.4. Não será efetuado pagamento por serviços não executados, executados em desacordo com o projeto ou sem a devida comprovação de funcionamento do sistema.

21.5. Em caso de inconsistências, falhas ou inconformidades na execução, o pagamento poderá ser suspenso até a regularização das pendências, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

21.6. Poderão ser realizadas glosas nos valores devidos, quando verificado descumprimento parcial das obrigações contratuais, observado o contraditório e a ampla defesa.

21.7. Os pagamentos estarão condicionados à disponibilidade orçamentária e financeira, bem como ao cumprimento das exigências legais e contratuais.

22. DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

22.1. Os preços registrados poderão ser reajustados, desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data do orçamento estimado pela Administração, mediante aplicação de índice oficial que reflita a variação dos custos do setor, a ser definido no instrumento contratual.

22.2. Independentemente do reajuste, será assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, nas hipóteses de ocorrência de fatos imprevisíveis, previsíveis de consequências incalculáveis, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que impactem diretamente os custos da execução.

22.3. O pedido de reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser formalmente apresentado pela contratada, acompanhado de documentação comprobatória da variação dos custos, memória de cálculo e justificativa técnica.

22.4. A análise do pedido de reequilíbrio será realizada pela Administração, que poderá solicitar documentos complementares, diligências ou esclarecimentos necessários à verificação da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

22.5. Não serão admitidos pedidos de reequilíbrio decorrentes de fatores previsíveis, inerentes à atividade econômica ou decorrentes de falha de planejamento da contratada.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, Centro, Tupiratins-TO, CEP 77.743-000
CNPJ nº 37.420.692/0001-37 Fone: 63 3449-1108

22.6. O deferimento do reequilíbrio econômico-financeiro dependerá da comprovação efetiva da alteração dos custos e da manutenção da relação inicialmente pactuada entre encargos da contratada e a remuneração prevista.

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. O licitante ou contratado que cometer infrações administrativas ficará sujeito às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis.

23.2. Constituem infrações administrativas, entre outras:

23.2.1. dar causa à inexecução total ou parcial do contrato;

23.2.2. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

23.2.3. não celebrar o contrato ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

23.2.4. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante o procedimento licitatório ou na execução do contrato;

23.2.5. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

23.2.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

23.2.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

23.2.8. praticar ato lesivo previsto na legislação aplicável.

23.3. Pelas infrações administrativas, poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

23.3.1. advertência;

23.3.2. multa;

23.3.3. impedimento de licitar e contratar;

23.3.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

23.4. A aplicação das sanções observará a natureza e a gravidade da infração, os danos causados à Administração, a vantagem auferida pelo infrator, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes do infrator.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, Centro, Tupiratins-TO, CEP 77.743-000
CNPJ nº 37.420.692/0001-37 Fone: 63 3449-1108

23.5. A multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativa com outras sanções, devendo ser prevista em percentual sobre o valor do contrato ou da obrigação inadimplida, conforme definido no instrumento contratual.

23.6. Será assegurado ao interessado o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos da legislação vigente.

23.7. As sanções aplicadas serão registradas nos sistemas oficiais de cadastro de fornecedores e poderão ser comunicadas aos órgãos de controle.

24. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

24.1. A Ata de Registro de Preços decorrente deste certame poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública que não tenham participado do procedimento licitatório, na condição de órgão não participante, mediante prévia autorização do órgão gerenciador, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

24.2. A adesão à Ata será admitida desde que demonstrada a vantajosidade da contratação, a compatibilidade das condições estabelecidas neste edital e a adequação da solução ao interesse do órgão ou entidade aderente.

24.3. Poderão aderir à Ata órgãos e entidades de quaisquer esferas de governo, desde que atendidos os requisitos legais e mantidas as condições técnicas e operacionais originalmente estabelecidas.

24.4. A autorização para adesão ficará condicionada à verificação da capacidade da Ata de Registro de Preços de suportar as demandas adicionais, sem prejuízo das contratações do órgão gerenciador e dos órgãos participantes.

24.5. As contratações decorrentes da adesão deverão observar integralmente as especificações técnicas, condições de execução e demais exigências estabelecidas neste edital, no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.

24.6. O fornecedor registrado poderá aceitar ou recusar a adesão, desde que não haja prejuízo ao cumprimento das obrigações assumidas com a Administração.

24.7. As adesões deverão respeitar os limites quantitativos estabelecidos na legislação vigente, bem como os princípios da economicidade, eficiência e planejamento.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, Centro, Tupiratins-TO, CEP 77.743-000
CNPJ nº 37.420.692/0001-37 Fone: 63 3449-1108

24.8. A Ata de Registro de Preços poderá ter sua vigência prorrogada, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa formal e observância dos requisitos legais aplicáveis.

24.9. Durante a vigência da Ata, inclusive em caso de prorrogação, os quantitativos registrados poderão ser utilizados até o limite total estabelecido no instrumento convocatório, admitindo-se ajustes decorrentes de reequilíbrio econômico-financeiro ou revisão de preços, nos termos da legislação vigente.

24.10. Eventuais alterações quantitativas decorrentes das contratações vinculadas à Ata deverão observar os limites legais aplicáveis aos contratos administrativos, sendo vedada a utilização da Ata de forma a descaracterizar o objeto originalmente licitado ou burlar o planejamento da contratação.

25. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

25.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

25.2. A **IMPUGNAÇÃO** e/ou **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema BNC (BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)** - disponível no endereço eletrônico www.bnc.org.br.

25.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada na **BNC (BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)** no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

25.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

25.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

25.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

25.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, Centro, Tupiratins-TO, CEP 77.743-000
CNPJ nº 37.420.692/0001-37 Fone: 63 3449-1108

25.8. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **BNC (BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)** - disponível no endereço eletrônico www.bnc.org.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

25.9. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

26. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

26.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

26.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

26.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

26.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

26.6. A participação no certame implica plena aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, não sendo admitidas alegações posteriores de desconhecimento ou discordância.

26.7. Os licitantes deverão considerar, na elaboração de suas propostas, todos os custos diretos e indiretos necessários à execução integral do objeto, incluindo materiais, mão de obra,

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, Centro, Tupiratins-TO, CEP 77.743-000
CNPJ nº 37.420.692/0001-37 Fone: 63 3449-1108

encargos sociais, tributos, transporte, equipamentos, riscos e demais despesas inerentes à contratação.

26.8. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

26.9. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

26.10. A execução do objeto deverá observar integralmente a legislação aplicável, as normas técnicas pertinentes, o Termo de Referência, o projeto técnico e as condições estabelecidas neste edital e no contrato.

26.11. Eventuais dúvidas na interpretação deste edital deverão ser dirimidas pela Administração, observados os princípios da legalidade, razoabilidade e interesse público.

26.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

26.13. A Administração poderá, a qualquer tempo, promover ajustes nas condições contratuais, desde que observadas as hipóteses legais e assegurado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

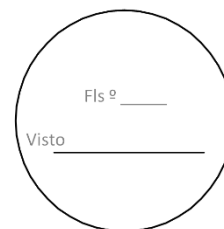
26.14. A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame.

26.15. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

26.16. Os casos omissos serão resolvidos com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis às contratações públicas.

26.17. O foro competente para dirimir eventuais controvérsias será o da Comarca de Guaraí-TO, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

26.18. Integram este edital, para todos os fins, o Termo de Referência, o projeto técnico, as planilhas orçamentárias e os demais documentos que compõem o processo administrativo.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, Centro, Tupiratins-TO, CEP 77.743-000
CNPJ nº 37.420.692/0001-37 Fone: 63 3449-1108

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS UNIFICADAS;
ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO;
ANEXO V – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

Tupiratins-TO, 28 de maio de 2026.

FILOMENA COELHO DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, Centro, Tupiratins-TO, CEP 77.743-000
CNPJ nº 37.420.692/0001-37 Fone: 63 3449-1108

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 695/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS-TO

Necessidade da Administração: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TUPIRATINS – TO.**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica aplicada à iluminação pública, compreendendo o fornecimento, instalação, implantação e integração de sistema de iluminação pública no âmbito da sede do Município de Tupiratins – TO, destinado à modernização, ampliação e adequação do parque luminotécnico existente. A contratação abrange solução completa e integrada, contemplando o fornecimento de luminárias LED, postes metálicos e demais componentes, bem como a execução de infraestrutura elétrica, incluindo todos os serviços necessários à plena operacionalização do sistema, tais como transporte, montagem, instalação, interligação à rede existente, testes, comissionamento e entrega em condições de funcionamento, conforme especificações técnicas, projetos, memoriais e demais documentos que integram o presente instrumento. O objeto deverá ser executado em estrita observância ao projeto técnico elaborado pela Administração, o qual define os parâmetros luminotécnicos, critérios de dimensionamento, distribuição dos pontos de iluminação, características dos equipamentos e condições de instalação, assegurando a compatibilidade entre os elementos que compõem a solução e o desempenho adequado do sistema. A contratação será realizada sob a sistemática de Sistema de Registro de Preços, permitindo a formalização de contratações conforme a necessidade administrativa, sem prejuízo da coerência técnica da solução e da obrigatoriedade de execução integrada dos serviços e fornecimentos. O procedimento licitatório será conduzido

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, Centro, Tupiratins-TO, CEP 77.743-000
CNPJ nº 37.420.692/0001-37 Fone: 63 3449-1108

na modalidade pregão eletrônico, com critério de julgamento pelo **menor preço por item**, em razão da padronização e mensurabilidade dos componentes que integram o objeto, sem prejuízo da exigência de compatibilidade técnica entre os itens e da execução sistêmica da solução. Os itens que compõem o objeto correspondem aos elementos essenciais do sistema de iluminação pública projetado, compreendendo luminárias LED nas potências de 100W e 150W, postes metálicos com altura de 10 metros, bem como a infraestrutura elétrica necessária à interligação e funcionamento dos pontos de iluminação, devendo todos os componentes ser fornecidos e instalados de forma compatível e integrada. Os bens e serviços objeto da presente contratação são classificados como comuns, nos termos da Lei nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações técnicas usuais de mercado, sem prejuízo da observância dos requisitos técnicos estabelecidos no projeto de engenharia. A Ata de Registro de Preços decorrente do certame terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada na forma da legislação vigente, sendo que as contratações dela decorrentes observarão os prazos e condições definidos neste Termo de Referência e no instrumento contratual.

1.2. Conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição	Und	Quant.	R\$ Unitário	R\$ Total
1	PONTO DE ILUMINAÇÃO COMPLETO COM LUMINARIA DE 100 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	124	R\$ 1.539,56	R\$ 190.905,44
2	PONTO DE ILUMINAÇÃO COMPLETO COM LUMINARIA DE 150 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	712	R\$ 1.673,79	R\$ 1.191.738,48
3	POSTE METÁLICO H 10 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	60	R\$ 4.400,65	R\$ 264.039,00
4	REDE ELÉTRICA SUBTERRÂNEA E PROTEÇÃO - EXTENSÃO - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	60	R\$ 3.307,23	R\$ 198.433,80
VALOR TOTAL				R\$ 1.845.116,72	

1.3. O Valor estimado total da contratação é de **R\$ 845.116,72 (Um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, cento e dezesseis reais e setenta e dois centavos).**

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, Centro, Tupiratins-TO, CEP 77.743-000
CNPJ nº 37.420.692/0001-37 Fone: 63 3449-1108

1.4. Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, constam dos autos do processo administrativo.

1.5. O prazo de vigência da Ata de registro de preços é de 12 meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada, desde que comprovada a vantajosidade, nos termos da legislação vigente.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de modernização, ampliação e adequação do sistema de iluminação pública da sede do Município de Tupiratins – TO, em razão das deficiências identificadas no parque luminotécnico existente, as quais comprometem a qualidade do serviço prestado, a segurança da população e a adequada utilização dos espaços públicos no período noturno.

O diagnóstico técnico que fundamenta esta contratação evidenciou a existência de trechos com insuficiência ou ausência de iluminação, bem como a utilização de equipamentos com desempenho inferior aos padrões atualmente exigidos, resultando em baixa eficiência luminosa, maior consumo energético e maior incidência de falhas operacionais.

A solução proposta visa à substituição tecnológica do sistema existente por luminárias LED, associada à implantação de novos pontos de iluminação e à adequação da infraestrutura necessária, com o objetivo de assegurar níveis adequados de iluminância, uniformidade e confiabilidade do sistema, em conformidade com os parâmetros técnicos definidos no projeto elaborado pela Administração.

A contratação também se justifica sob o aspecto da eficiência energética, tendo em vista que a adoção de tecnologia mais moderna possibilita a redução do consumo de energia elétrica, a diminuição dos custos operacionais e a ampliação da vida útil dos equipamentos, contribuindo para a sustentabilidade financeira e operacional do sistema de iluminação pública.

Do ponto de vista da segurança urbana e mobilidade, a melhoria das condições de iluminação pública impacta diretamente na redução de riscos associados à baixa visibilidade, favorecendo a circulação de veículos e pedestres, bem como a utilização dos espaços públicos com maior

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, Centro, Tupiratins-TO, CEP 77.743-000
CNPJ nº 37.420.692/0001-37 Fone: 63 3449-1108

segurança, especialmente em vias de maior fluxo e em pontos estratégicos, como o acesso à balsa.

A contratação pretendida encontra respaldo no planejamento administrativo do Município, estando alinhada às diretrizes de melhoria da infraestrutura urbana e à necessidade de prestação adequada dos serviços públicos essenciais, não sendo viável sua execução direta pela Administração, em razão da ausência de estrutura técnica e operacional suficiente para execução integral do objeto.

O objetivo da contratação consiste, portanto, na implantação de solução técnica integrada que promova a melhoria do desempenho do sistema de iluminação pública, assegure maior eficiência energética, reduza custos operacionais e contribua para a segurança e qualidade de vida da população, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

3. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

3.1. A seleção do fornecedor será realizada por meio de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, adotando-se o critério de julgamento pelo menor preço por item, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza dos bens e serviços que compõem o objeto, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, sem prejuízo da complexidade técnica inerente à execução integrada da solução.

3.2. A participação no certame será restrita aos licitantes previamente pré-qualificados, nos termos do procedimento auxiliar de pré-qualificação instaurado pela Administração Municipal, conforme previsto no art. 80 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a utilização da pré-qualificação para seleção prévia de licitantes que atendam aos requisitos técnicos e operacionais exigidos para execução do objeto.

3.3. A exigência de prévia pré-qualificação decorre da necessidade de assegurar que os participantes possuam capacidade técnica compatível com a complexidade da solução de engenharia a ser executada, especialmente no que se refere à implantação, expansão e adequação do sistema de iluminação pública, envolvendo fornecimento de equipamentos, execução de infraestrutura elétrica e integração sistêmica dos componentes.

3.1. O procedimento de pré-qualificação foi conduzido com observância aos princípios da

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, Centro, Tupiratins-TO, CEP 77.743-000
CNPJ nº 37.420.692/0001-37 Fone: 63 3449-1108

publicidade, isonomia e ampla participação, tendo sido oportunizada a habilitação prévia de todos os interessados que atendessem às exigências estabelecidas, não configurando restrição indevida à competitividade, mas sim mecanismo legítimo de qualificação técnica prévia.

3.2. A comprovação da condição de pré-qualificado dar-se-á mediante a apresentação de Certificado de Pré-Qualificação válido, emitido pela Administração Municipal de Tupiratins – TO, o qual atesta o atendimento aos requisitos técnicos previamente estabelecidos.

3.3. A apresentação do Certificado de Pré-Qualificação não dispensa o licitante do atendimento integral às exigências de habilitação previstas na Lei nº 14.133/2021, devendo ser comprovadas, no momento oportuno do certame, as condições relativas à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e demais requisitos estabelecidos no edital, nos termos dos arts. 62 a 70 da referida Lei.

3.4. O critério de julgamento pelo menor preço por item foi adotado com vistas à ampliação da competitividade entre os licitantes previamente qualificados, permitindo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, sem prejuízo da exigência de compatibilidade técnica entre os itens e da execução integrada da solução, conforme definido no projeto e nas condições contratuais.

3.5. A Administração poderá proceder à análise da exequibilidade das propostas apresentadas, podendo exigir dos licitantes a comprovação da viabilidade dos preços ofertados, especialmente nos casos em que se identifiquem indícios de inexequibilidade, nos termos da legislação vigente.

3.6. Dessa forma, a forma e os critérios de seleção adotados encontram respaldo na legislação aplicável, assegurando a observância dos princípios da legalidade, isonomia, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa, ao mesmo tempo em que garantem a participação de licitantes previamente qualificados e tecnicamente aptos à execução do objeto.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O objeto deverá ser executado em estrita conformidade com o projeto técnico elaborado pela Administração, seus memoriais descritivos, especificações técnicas e demais documentos que integram o presente Termo de Referência, sendo vedada a adoção de soluções divergentes sem prévia e expressa autorização da fiscalização.

4.2. A execução compreenderá todas as etapas necessárias à plena implantação do

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, Centro, Tupiratins-TO, CEP 77.743-000
CNPJ nº 37.420.692/0001-37 Fone: 63 3449-1108

sistema de iluminação pública, incluindo o fornecimento dos materiais, transporte, instalação de postes metálicos, montagem de luminárias, execução de infraestrutura elétrica, interligação à rede existente, testes operacionais, comissionamento e entrega final em condições de funcionamento.

4.3. Os serviços deverão ser executados de forma contínua, coordenada e tecnicamente integrada, respeitando o planejamento executivo e o cronograma a ser apresentado pela contratada, de modo a garantir a compatibilidade entre os elementos do sistema e a funcionalidade global da solução.

4.4. A entrega do objeto não se caracteriza pela simples instalação dos equipamentos, sendo condição indispensável para o recebimento a comprovação do pleno funcionamento do sistema, mediante realização de testes elétricos e operacionais, verificação da correta instalação dos componentes e validação da iluminação nos pontos implantados.

4.5. O recebimento dos serviços será realizado em duas etapas, consistindo em recebimento provisório e recebimento definitivo, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

4.6. O recebimento provisório ocorrerá após a conclusão dos serviços em cada frente de trabalho ou etapa executada, mediante verificação preliminar pela fiscalização quanto à conformidade com o projeto e às condições de funcionamento inicial do sistema.

4.7. O recebimento definitivo será formalizado após a verificação completa da execução, incluindo análise do desempenho do sistema, confirmação da estabilidade operacional, ausência de falhas e atendimento integral às especificações técnicas, sendo condição para sua emissão a correção de eventuais inconformidades identificadas no recebimento provisório.

4.8. Os materiais e equipamentos fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas, possuindo certificações aplicáveis, desempenho compatível com o projeto e condições adequadas de funcionamento, sendo rejeitados aqueles que apresentarem defeitos, desconformidades ou desempenho inferior ao exigido.

4.9. Verificada qualquer inconformidade, a contratada deverá promover, às suas expensas, a imediata correção, substituição ou adequação dos serviços ou materiais, sem prejuízo das sanções cabíveis, não sendo admitida a aceitação de itens em desacordo com o projeto.

4.10. A execução dos serviços deverá observar as normas técnicas aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à segurança em instalações elétricas, cabendo à

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, Centro, Tupiratins-TO, CEP 77.743-000
CNPJ nº 37.420.692/0001-37 Fone: 63 3449-1108

contratada a adoção de todas as medidas necessárias à prevenção de riscos, proteção de trabalhadores e preservação da integridade da infraestrutura existente.

4.11. A fiscalização da execução será realizada por servidores designados pela Administração, os quais terão competência para acompanhar os serviços, registrar ocorrências, determinar correções e atestar a conformidade do objeto, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

4.12. A aceitação do objeto estará condicionada à entrega de sistema plenamente funcional, sendo vedado o recebimento de serviços executados de forma parcial ou desconexa que comprometam a operação do conjunto.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A contratada deverá executar o objeto em estrita conformidade com o projeto técnico, especificações, memoriais descritivos e demais documentos que integram o presente Termo de Referência, assumindo integral responsabilidade pela qualidade, desempenho e funcionalidade da solução implantada.

5.2. Compete à contratada fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra especializada e demais recursos necessários à execução dos serviços, garantindo a adequada implantação do sistema de iluminação pública, desde o fornecimento até a entrega final em pleno funcionamento.

5.3. A contratada deverá assegurar que todos os materiais e equipamentos empregados atendam às especificações técnicas estabelecidas, possuam certificações exigidas pelos órgãos competentes e apresentem desempenho compatível com os parâmetros definidos no projeto, sendo vedada a utilização de itens de qualidade inferior ou incompatíveis com a solução proposta.

5.4. Deverá a contratada manter responsável técnico legalmente habilitado durante toda a execução contratual, o qual responderá pela condução dos serviços, conformidade técnica e observância das normas aplicáveis, inclusive no que se refere à segurança em instalações elétricas.

5.5. A contratada será integralmente responsável pela correta execução dos serviços, devendo garantir a compatibilidade entre os componentes instalados, a adequada interligação do sistema e o pleno funcionamento dos pontos de iluminação implantados, não sendo

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, Centro, Tupiratins-TO, CEP 77.743-000
CNPJ nº 37.420.692/0001-37 Fone: 63 3449-1108

admitida a execução fragmentada ou desconexa que comprometa a funcionalidade do conjunto.

5.6. Compete à contratada elaborar e apresentar, previamente ao início da execução, planejamento executivo detalhado, incluindo cronograma físico-financeiro, metodologia de execução, mobilização de recursos e logística de implantação, de modo a assegurar a organização e rastreabilidade dos serviços.

5.7. A contratada deverá realizar todos os testes necessários à verificação do funcionamento do sistema, incluindo testes elétricos, operacionais e de desempenho, sendo responsável pelo comissionamento completo da solução antes da entrega à Administração.

5.8. É obrigação da contratada reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços ou materiais que apresentarem vícios, defeitos ou desconformidades, independentemente de notificação formal, garantindo a qualidade e durabilidade da solução implantada.

5.9. A contratada deverá cumprir integralmente as normas de segurança do trabalho e demais legislações aplicáveis, adotando todas as medidas necessárias à prevenção de acidentes e à proteção de seus empregados, da Administração e de terceiros.

5.10. Deverá, ainda, responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços, inclusive aqueles relacionados a falhas técnicas, inadequações na instalação ou utilização de materiais impróprios.

5.11. A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame, bem como cumprir integralmente suas obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e comerciais.

5.12. Será de responsabilidade da contratada a organização e limpeza das áreas de trabalho, bem como a adequada destinação de resíduos gerados durante a execução dos serviços.

5.13. A contratada deverá indicar preposto responsável pela interlocução com a Administração, assegurando comunicação eficiente e pronta resposta às demandas da fiscalização.

5.14. É vedada a transferência do objeto contratual a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização da Administração, nos termos da legislação vigente.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, Centro, Tupiratins-TO, CEP 77.743-000
CNPJ nº 37.420.692/0001-37 Fone: 63 3449-1108

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Compete à Contratante assegurar a adequada instrução e formalização do contrato, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como garantir as condições necessárias à execução regular do objeto.

6.2. A Contratante deverá disponibilizar à contratada todos os documentos técnicos indispensáveis à execução dos serviços, incluindo projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas e demais elementos que compõem o escopo da contratação, assegurando clareza e precisão das informações.

6.3. Deverá a Contratante designar formalmente os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, competindo-lhes acompanhar a execução dos serviços, verificar a conformidade com o projeto e com as condições contratuais, registrar ocorrências e adotar as providências necessárias à regularização de eventuais inconformidades.

6.4. A Contratante deverá proporcionar as condições necessárias para o acesso da contratada às áreas de execução dos serviços, garantindo a viabilidade operacional das atividades, sem prejuízo da observância das normas de segurança e das condições locais.

6.5. Compete à Contratante comunicar formalmente à contratada quaisquer falhas, irregularidades ou inconformidades verificadas durante a execução, estabelecendo prazo para sua correção, bem como acompanhar a adoção das medidas necessárias à regularização.

6.6. A Contratante deverá efetuar os pagamentos devidos à contratada, de acordo com as condições estabelecidas no contrato, mediante a comprovação da execução dos serviços e o devido atesto pela fiscalização competente, observando-se os prazos e requisitos legais aplicáveis.

6.7. Deverá, ainda, a Contratante verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada durante toda a execução contratual, adotando as medidas cabíveis em caso de irregularidades.

6.8. Compete à Contratante aplicar as sanções administrativas previstas no edital e no contrato, quando verificado o descumprimento das obrigações assumidas pela contratada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, Centro, Tupiratis-TO, CEP 77.743-000
CNPJ nº 37.420.692/0001-37 Fone: 63 3449-1108

6.9. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, nem por danos causados a terceiros decorrentes de atos da contratada, de seus empregados ou prepostos.

6.10. Deverá, ainda, a Contratante assegurar a adequada gestão do contrato, promovendo o acompanhamento sistemático da execução, a avaliação do desempenho da contratada e a adoção de medidas preventivas e corretivas necessárias à garantia da qualidade dos serviços.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. A subcontratação do objeto será admitida de forma excepcional e limitada, desde que não comprometa a execução integral da solução, a responsabilidade técnica da contratada e a qualidade dos serviços prestados.

7.2. Em razão da natureza integrada do objeto, que envolve a implantação de sistema de iluminação pública com exigência de compatibilidade entre seus componentes, não será permitida a subcontratação das parcelas consideradas essenciais, especialmente aquelas relacionadas à coordenação técnica, responsabilidade pela execução global, fornecimento dos principais equipamentos e atividades diretamente vinculadas ao desempenho do sistema.

7.3. A eventual subcontratação de serviços acessórios ou complementares deverá ser previamente submetida à análise e aprovação da Administração, mediante apresentação de justificativa técnica, identificação das atividades a serem subcontratadas e comprovação da capacidade técnica da empresa subcontratada.

7.4. A contratada permanecerá integralmente responsável pela execução do objeto, inclusive pelas atividades subcontratadas, respondendo diretamente perante a Administração por quaisquer falhas, vícios, atrasos ou inconformidades, não sendo admitida a transferência de responsabilidade.

7.5. A subcontratação não exime a contratada do cumprimento das obrigações contratuais, tampouco estabelece qualquer vínculo jurídico entre a Administração e a empresa subcontratada.

7.6. A Administração poderá, a qualquer tempo, recusar a subcontratação proposta, caso verifique risco à execução do objeto, incompatibilidade técnica ou ausência de qualificação adequada da empresa indicada.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, Centro, Tupiratins-TO, CEP 77.743-000
CNPJ nº 37.420.692/0001-37 Fone: 63 3449-1108

7.7. Dessa forma, a subcontratação, quando admitida, deverá ocorrer de forma controlada, limitada e compatível com a natureza do objeto, preservando a integridade da solução e a responsabilidade integral da contratada.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade da Ata de Registro de Preços.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

9.5. O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Pregoeiro na licitação que tenha antecedido a Ata de Registro de Preços, a fim de preservar a segregação de funções (TCU,

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, Centro, Tupiratins-TO, CEP 77.743-000
CNPJ nº 37.420.692/0001-37 Fone: 63 3449-1108

acórdão 1375/2015 - Plenário e, TCU, acórdão 2146/2011, Segunda Câmara).

9.6. A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida. (Acórdão TCU 3083/2010 - Plenário).

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento da Nota Fiscal/Fatura acompanhada da planilha de medição, devidamente atestada pelo fiscal do contrato e pela autoridade competente.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal/Fatura no momento em que a Administração atestar a efetiva execução do objeto contratual, conforme medição realizada.

10.3. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser acompanhada dos documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista da contratada, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou apresentação da documentação prevista no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, na medição dos serviços ou nos documentos pertinentes à contratação, bem como qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária correspondente.

10.6. Antes de cada pagamento, a Administração realizará consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatada situação de irregularidade da contratada, será concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularização ou apresentação de defesa, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração.

10.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração adotará as medidas necessárias à aplicação das sanções cabíveis e eventual rescisão contratual, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.9. Havendo efetiva execução do objeto, os pagamentos poderão ser realizados até decisão

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, Centro, Tupiratins-TO, CEP 77.743-000
CNPJ nº 37.420.692/0001-37 Fone: 63 3449-1108

definitiva acerca da rescisão contratual, desde que não haja prejuízo à Administração.

10.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.11. A contratada optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, desde que apresente comprovação oficial dessa condição.

10.12. Nos casos de atraso de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido para tanto, o valor devido será acrescido de compensação financeira calculada mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = IPCA, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = ***$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços contratados poderão sofrer reajuste, aplicando-se o índice IPCA, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, Centro, Tupiratis-TO, CEP 77.743-000
CNPJ nº 37.420.692/0001-37 Fone: 63 3449-1108

remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.2. A Administração tem a opção de exigir a prestação de garantia nas contratações de bens, obras e serviços. Isso serve para garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado, inclusive no que diz respeito a multas, prejuízos e indenizações decorrentes de inadimplemento. Quando exigida, a garantia deve estar expressa no edital de licitação e na minuta de contrato, para que todas as partes estejam cientes dessa exigência. (Lei 14.133/21, Art. 96 e Art.97)

12.3. Durante a fase de planejamento da contratação, é importante que a Administração avalie cuidadosamente se a exigência de garantia é realmente necessária e em que percentual. Isso porque a garantia é uma medida adicional de cautela que, se imposta desnecessariamente, pode provocar apenas a elevação dos preços do objeto contratado.

12.4. A decisão de exigir a prestação de garantia nas contratações é de responsabilidade da Administração. No entanto, a escolha da modalidade de garantia é, em geral, do contratado. A exceção ocorre nas contratações de obras e serviços de engenharia, em que o edital pode exigir que a garantia seja prestada na modalidade seguro-garantia. (Lei 14.133/21, art. 102)

12.5. Exigência desnecessária de garantia contratual ou fixação de percentual inadequado, levando os licitantes a pesarem esse encargo adicional em suas propostas de preços, bem como a desistência de potenciais licitantes, com consequente restrição à competitividade e

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, Centro, Tupiratins-TO, CEP 77.743-000
CNPJ nº 37.420.692/0001-37 Fone: 63 3449-1108

contratação mais dispendiosa aos cofres públicos.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

13.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

13.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

13.1.3. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.4. Não assinar o contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

13.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

13.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

13.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, Centro, Tupiratin's-TO, CEP 77.743-000
CNPJ nº 37.420.692/0001-37 Fone: 63 3449-1108

13.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Tupiratin's - TO, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

13.5.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Fundo Municipal de Assistência Social de Tupiratin's - TO poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.8. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.9. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.11. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa do município de Tupiratin's - TO.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, Centro, Tupiratins-TO, CEP 77.743-000
CNPJ nº 37.420.692/0001-37 Fone: 63 3449-1108

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

14.1. A estimativa de preços da presente contratação foi elaborada com base nas planilhas orçamentárias que integram o projeto técnico de engenharia, estruturadas a partir de composições de custos unitários obtidas por meio de referências oficiais adotadas pela Administração Pública.

14.2. Os preços unitários referenciais foram definidos mediante decomposição analítica dos serviços e fornecimentos, contemplando todos os insumos necessários à execução do objeto, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos, encargos sociais e custos indiretos, acrescidos do respectivo Benefício e Despesas Indiretas – BDI, conforme metodologia técnica aplicável às contratações de engenharia.

14.3. A formação do valor estimado decorre da compatibilização entre os quantitativos definidos no projeto técnico e os respectivos custos unitários referenciais, assegurando correspondência integral entre o escopo da contratação e o orçamento elaborado, de modo a refletir com precisão a solução proposta.

14.4. A utilização de planilhas referenciais oficiais mostra-se adequada à natureza do objeto, por se tratar de contratação de engenharia com elementos padronizáveis, permitindo a obtenção de parâmetros objetivos, auditáveis e compatíveis com as condições reais de mercado, reduzindo a subjetividade inerente a estimativas baseadas exclusivamente em cotações diretas.

14.5. As planilhas orçamentárias foram elaboradas em estrita conformidade com o projeto técnico, garantindo coerência entre especificações, quantitativos e custos unitários, bem como assegurando a rastreabilidade da formação de preços, desde os insumos básicos até a composição final do valor estimado.

14.6. O valor global estimado da contratação encontra-se devidamente demonstrado nas planilhas orçamentárias anexas ao processo administrativo, as quais constituem documento de suporte à presente estimativa, podendo, a critério da Administração, ter seu acesso restrito até a conclusão do procedimento licitatório, nos termos da legislação aplicável, com vistas à preservação da competitividade.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, Centro, Tupiratins-TO, CEP 77.743-000
CNPJ nº 37.420.692/0001-37 Fone: 63 3449-1108

14.7. A metodologia adotada atende às disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à utilização de parâmetros técnicos e referenciais oficiais para formação de preços, garantindo maior segurança jurídica, transparência e eficiência na definição do orçamento estimado.

14.8. A estrutura orçamentária adotada permite, ainda, a adequada aferição da exequibilidade das propostas a serem apresentadas no certame, possibilitando a comparação objetiva entre os valores ofertados e os parâmetros previamente estabelecidos pela Administração.

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. A presente contratação será realizada sob a sistemática de Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, razão pela qual não há obrigatoriedade de indicação prévia de dotação orçamentária para a formação da Ata de Registro de Preços.

15.2. A disponibilidade orçamentária será exigida no momento da formalização de cada contrato ou instrumento equivalente decorrente da Ata, ocasião em que serão indicadas as dotações específicas, em conformidade com o planejamento orçamentário e financeiro do Município.

15.3. A execução das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços ficará condicionada à existência de créditos orçamentários suficientes, devidamente consignados na Lei Orçamentária Anual, observando-se as normas de direito financeiro e os princípios da responsabilidade fiscal.

15.4. A Administração deverá assegurar, previamente à emissão de empenho, a compatibilidade da despesa com o planejamento orçamentário vigente, bem como a adequação à disponibilidade financeira, de modo a garantir a regular execução contratual.

15.5. Dessa forma, a presente contratação encontra-se compatível com o planejamento administrativo e orçamentário do Município, sendo sua execução condicionada à efetiva disponibilidade de recursos no momento da contratação.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, Centro, Tupiratins-TO, CEP 77.743-000
CNPJ nº 37.420.692/0001-37 Fone: 63 3449-1108

16. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE)

16.1. A Ata de Registro de Preços decorrente do presente procedimento poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública que não tenham participado do certame, na condição de órgão não participante, mediante prévia autorização do órgão gerenciador, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

16.2. A possibilidade de adesão fundamenta-se nos princípios da eficiência, economicidade e racionalização administrativa, permitindo o aproveitamento de solução técnica previamente estruturada, com redução de custos operacionais, padronização de procedimentos e otimização do uso dos recursos públicos.

16.3. Considerando a natureza do objeto, que envolve solução de engenharia padronizável e replicável, a adesão à Ata será admitida de forma ampla, inclusive por outros entes da federação, desde que demonstrada a vantajosidade da contratação e a compatibilidade das condições estabelecidas neste Termo de Referência com a realidade do órgão ou entidade aderente.

16.4. A autorização para adesão estará condicionada à verificação da capacidade operacional da Ata de Registro de Preços, de modo a assegurar que as contratações adicionais não prejudiquem o atendimento das demandas do órgão gerenciador e dos órgãos participantes, nem comprometam a execução adequada do objeto.

16.5. As contratações decorrentes de adesão deverão observar integralmente as especificações técnicas, padrões de desempenho, condições de execução e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e na Ata de Registro de Preços, sendo vedada qualquer descaracterização da solução técnica originalmente contratada.

16.6. O fornecedor registrado poderá aceitar ou recusar as adesões, nos termos da legislação vigente, devendo sua decisão observar a capacidade de atendimento e a preservação das obrigações assumidas.

16.7. As adesões deverão respeitar os limites quantitativos estabelecidos na legislação aplicável, bem como observar os princípios do planejamento, da proporcionalidade e da vantajosidade, cabendo ao órgão gerenciador avaliar, de forma fundamentada, cada solicitação de adesão.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, Centro, Tupiratins-TO, CEP 77.743-000
CNPJ nº 37.420.692/0001-37 Fone: 63 3449-1108

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A participação no procedimento licitatório implica plena aceitação, por parte dos licitantes, de todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e em seus anexos, não sendo admitidas alegações posteriores de desconhecimento ou discordância quanto às regras e exigências previstas.

17.2. Os licitantes deverão considerar, na formulação de suas propostas, todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, transporte, encargos sociais, tributos, seguros, riscos e demais despesas inerentes à execução integral da solução, não sendo admitida a posterior solicitação de reequilíbrio por fatores previsíveis ou inerentes à atividade.

17.3. A execução do objeto deverá observar integralmente a legislação aplicável, as normas técnicas pertinentes, as diretrizes da Administração e as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e no contrato, cabendo à contratada a responsabilidade pela conformidade técnica e legal dos serviços executados.

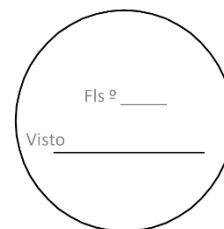
17.4. Eventuais dúvidas ou omissões relativas à execução do objeto deverão ser dirimidas pela Administração, com base nos princípios da legalidade, razoabilidade e interesse público, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

17.5. A Administração poderá, a qualquer tempo, promover ajustes nas condições de execução contratual, desde que observadas as hipóteses legais e assegurado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos da legislação vigente.

17.6. A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

17.7. Os casos omissos serão resolvidos com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis às contratações públicas, bem como nos princípios que regem a Administração Pública.

17.8. Integram este Termo de Referência, para todos os fins, o projeto técnico, as planilhas orçamentárias, as especificações técnicas e os demais documentos que compõem o processo



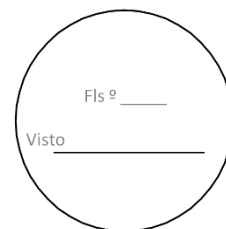
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, Centro, Tupiratins-TO, CEP 77.743-000
CNPJ nº 37.420.692/0001-37 Fone: 63 3449-1108

administrativo, os quais deverão ser observados integralmente para a execução do objeto.

17.9. Dessa forma, o presente Termo de Referência estabelece as condições necessárias à adequada execução do objeto, assegurando a observância dos princípios da eficiência, economicidade, legalidade e interesse público.

Tupiratins-TO, 28 de maio de 2026.

Filomena Coelho dos Santos Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, Centro, Tupiratins-TO, CEP 77.743-000
CNPJ nº 37.420.692/0001-37 Fone: 63 3449-1108

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/20**, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: *** **ÓRGÃO LICITANTE**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NAO()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:				CIDADE:		
CEP:				E-MAIL:		
TELEFONE:				FAX:		
CONTATO DA LICITANTE:				TELEFONE:		
BANCO DA LICITANTE:				CONTA BANCARIA DA LICITANTE:		
Nº DA AGÊNCIA:						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNIDAD	VALOR	VALOR TOTAL R\$
				E	UNITÁRIO R\$	
1.						
TOTAL POR EXTENSO						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

1. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, incluindo materiais, equipamentos, mão de obra, transporte, fretes, ferramentas, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre a contratação.
2. A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, Centro, Tupiratins-TO, CEP 77.743-000
CNPJ nº 37.420.692/0001-37 Fone: 63 3449-1108

3. A execução dos serviços ocorrerá conforme os prazos, condições e exigências estabelecidos no Termo de Referência e demais anexos do edital.
4. A proponente declara pleno conhecimento e aceitação das condições constantes do edital, seus anexos e das obrigações decorrentes da contratação.
5. A empresa não se enquadra em nenhuma das hipóteses impeditivas previstas na Lei nº 14.133/2021.
6. Os materiais, equipamentos e serviços ofertados atendem integralmente às especificações técnicas constantes do Termo de Referência, projeto técnico, memoriais descritivos e demais documentos do processo.
7. A empresa se responsabiliza pela execução integral do objeto, incluindo instalação, testes, comissionamento e entrega em pleno funcionamento.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, Centro, Tupiratins-TO, CEP 77.743-000
CNPJ nº 37.420.692/0001-37 Fone: 63 3449-1108

ANEXO III - DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS UNIFICADAS

A empresa _____, representada neste ato por _____, para todos os fins de direito, para participação do Procedimento de Pregão Eletrônico SRP nº _____, tendo por objeto (objeto) que:

a) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

b) cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos, ratificada com a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, estando ciente de todos os seus termos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

c) que comprova cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social.

d) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua qualificação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

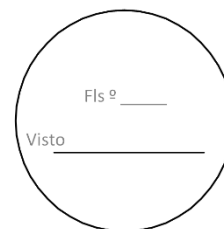
e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

f) que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

g) que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

h) que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

i) que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, ciente da obrigatoriedade do cumprimento do art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010,



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, Centro, Tupiratins-TO, CEP 77.743-000
CNPJ nº 37.420.692/0001-37 Fone: 63 3449-1108

do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, do art. 5º da Lei 14.133/2021, bem como dos critérios e práticas de sustentabilidade dispostos no do Termo de Referência.

LOCAL, DATA.

Razão Social
CNPJ

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, Centro, Tupiratins-TO, CEP 77.743-000
CNPJ nº 37.420.692/0001-37 Fone: 63 3449-1108

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/20__

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2026, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
TUPIRATINS – TO E A EMPRESA

_____.

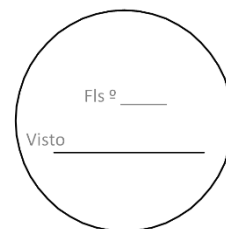
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS - TO, com sede na Av. Tocantins, s/nº, Centro, CEP 77.743-000, na cidade de Tupiratins/Estado do Tocantins, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.420.692/0001-37, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Filomena Coelho Dos Santos Silva, inscrita no CPF/MF sob o N.º 577.562.011-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 695/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 007/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TUPIRATINS – TO**, compreendendo o fornecimento, instalação, implantação e integração de sistema de iluminação pública no Município de Tupiratins – TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital, no Termo de Referência e demais anexos.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, Centro, Tupiratins-TO, CEP 77.743-000
CNPJ nº 37.420.692/0001-37 Fone: 63 3449-1108

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDAD E	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.					
TOTAL POR EXTENSO					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. Este Contrato poderá ser aditivado conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.

2.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

2.4. A Ata de Registro de Preços e o Contrato não poderão ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Na modalidade Registro de Preço não há necessidade de dotação orçamentária.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, Centro, Tupiratins-TO, CEP 77.743-000
CNPJ nº 37.420.692/0001-37 Fone: 63 3449-1108

5.1. O pagamento será efetuado conforme a execução dos serviços, mediante ordem bancária, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento da Nota Fiscal/Fatura acompanhada da planilha de medição, devidamente atestada pelo fiscal do contrato e pela autoridade competente, observadas as condições estabelecidas neste edital, no Termo de Referência e no instrumento contratual.

5.2. Para fins de pagamento, a contratada deverá apresentar a documentação fiscal correspondente, incluindo nota fiscal ou fatura, acompanhada dos documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, quando exigido.

5.3. O pagamento será realizado no prazo a ser definido neste instrumento contratual, contado a partir do atesto da execução pela fiscalização, desde que não haja pendências ou irregularidades a serem sanadas.

5.4. Não será efetuado pagamento por serviços não executados, executados em desacordo com o projeto ou sem a devida comprovação de funcionamento do sistema.

5.5. Em caso de inconsistências, falhas ou inconformidades na execução, o pagamento poderá ser suspenso até a regularização das pendências, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5.6. Poderão ser realizadas glosas nos valores devidos, quando verificado descumprimento parcial das obrigações contratuais, observado o contraditório e a ampla defesa.

5.7. Os pagamentos estarão condicionados à disponibilidade orçamentária e financeira, bem como ao cumprimento das exigências legais e contratuais.

5.8. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IPCA do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Mediante expresso pedido da CONTRATADA, os valores contratados poderão ser reajustados, observados os valores de mercado, desde que decorrido 1 (um) ano a partir da data do orçamento estimado.

6.2. Sob pena de preclusão, o direito ao reajuste deverá ser pleiteado pela CONTRATADA antes:

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, Centro, Tupiratins-TO, CEP 77.743-000
CNPJ nº 37.420.692/0001-37 Fone: 63 3449-1108

- I - do advento da data base referente ao reajuste subsequente;
- II - da assinatura de aditivo de prorrogação contratual;
- III - do encerramento do contrato.

6.3. O prazo previsto no caput somente poderá ser alterado por força de lei, sendo obrigatória a apresentação, por parte da CONTRATADA, da documentação que comprove a origem do novo preço praticado.

6.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.5. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.6. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.7. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato será de até 30 (trinta) dias úteis, contados da apresentação da documentação comprobatória.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A execução do objeto deverá ocorrer em estrita conformidade com o Termo de Referência, o projeto técnico, os memoriais descritivos, as especificações técnicas e as

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, Centro, Tupiratins-TO, CEP 77.743-000
CNPJ nº 37.420.692/0001-37 Fone: 63 3449-1108

planilhas orçamentárias que integram o processo licitatório.

9.2. A contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, equipamentos, mão de obra, ferramentas e demais recursos necessários à execução integral do objeto, incluindo transporte, instalação, interligação, testes e comissionamento do sistema.

9.3. Os serviços deverão ser executados de forma integrada, contínua e tecnicamente compatível, assegurando o pleno funcionamento do sistema de iluminação pública implantado.

9.4. A execução compreenderá todas as etapas necessárias à entrega do sistema em condições operacionais, incluindo a instalação de luminárias, implantação de postes, execução de infraestrutura elétrica, testes elétricos e operacionais, bem como o comissionamento final.

9.5. A entrega do objeto não se caracteriza pela simples instalação dos equipamentos, sendo indispensável a comprovação do pleno funcionamento do sistema, mediante verificação técnica e operacional.

9.6. Os serviços estarão sujeitos à fiscalização da Administração, que poderá acompanhar a execução, determinar correções, solicitar ajustes e verificar a conformidade com o projeto e com as condições contratuais.

9.7. Eventuais falhas, vícios ou desconformidades deverão ser corrigidos pela contratada, às suas expensas, no prazo estabelecido pela fiscalização, não sendo admitida a aceitação de serviços em desacordo com as especificações técnicas.

9.8. A execução deverá observar as normas técnicas aplicáveis, especialmente aquelas relativas à segurança em instalações elétricas, cabendo à contratada adotar todas as medidas necessárias à prevenção de riscos e à proteção de trabalhadores e terceiros.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por servidor indicado pela administração, na forma estabelecida no Termo de Referência e Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, Centro, Tupiratins-TO, CEP 77.743-000
CNPJ nº 37.420.692/0001-37 Fone: 63 3449-1108

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de extinção administrativa prevista na Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, Centro, Tupiratins-TO, CEP 77.743-000
CNPJ nº 37.420.692/0001-37 Fone: 63 3449-1108

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

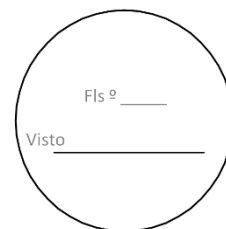
16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Guaraí – TO, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, Centro, Tupiratins-TO, CEP 77.743-000
CNPJ nº 37.420.692/0001-37 Fone: 63 3449-1108

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

....., ... DE DE 20**.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, Centro, Tupiratins-TO, CEP 77.743-000
CNPJ nº 37.420.692/0001-37 Fone: 63 3449-1108

ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS-TO, com sede Av. Tocantins, s/nº, Centro, CEP 77.743-000, na cidade de Tupiratins/Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ sob o nº 37.420.692/0001-37, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Filomena Coelho Dos Santos Silva, inscrita no CPF/MF sob o N.º 577.562.011-91, doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/2026, processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TUPIRATINS – TO**, especificado(s) no(s) Termo de Referência, anexo do *edital de Licitação* nº/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, Centro, Tupiratins-TO, CEP 77.743-000
CNPJ nº 37.420.692/0001-37 Fone: 63 3449-1108

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)					
Item do TR	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Un	Valor total
01					

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Tupiratins - TO.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, Centro, Tupiratins-TO, CEP 77.743-000
CNPJ nº 37.420.692/0001-37 Fone: 63 3449-1108

prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, Centro, Tupiratins-TO, CEP 77.743-000
CNPJ nº 37.420.692/0001-37 Fone: 63 3449-1108

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. Deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.4.2. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.4.3. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.5. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.6. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.6.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.7. A ata de registro de preços será assinada eletronicamente e disponibilizada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no sítio eletrônico oficial do Município.

5.8. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, Centro, Tupiratins-TO, CEP 77.743-000
CNPJ nº 37.420.692/0001-37 Fone: 63 3449-1108

estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.6 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes da licitação, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.9. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.9.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.9.2. Adjudicar e firmar esta Ata nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.10. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, Centro, Tupiratins-TO, CEP 77.743-000
CNPJ nº 37.420.692/0001-37 Fone: 63 3449-1108

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.2. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores, na ordem de classificação, para verificar se aceitam

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, Centro, Tupiratins-TO, CEP 77.743-000
CNPJ nº 37.420.692/0001-37 Fone: 63 3449-1108

manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.8.

7.2.4. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, Centro, Tupiratins-TO, CEP 77.743-000
CNPJ nº 37.420.692/0001-37 Fone: 63 3449-1108

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – SEDE DE TUPIRATINS/TO

SITUAÇÃO ATUAL E PROPOSTA DE EXPANSÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO



LEGENDA

- Luminária LED 150W (Alto e Médio Fluxo)
- Luminária LED 100W (Baixo Fluxo)
- Vias existentes
- - - Vias projetadas (expansão)
- Hidrografia
- Postes existentes (luminárias instaladas)
- Postes a serem implantados (expansão)

ACESSO À BALSA (MANTIDO)



RIO TOCANTINS

AV. TOCANTINS

RUA 7 DE SETEMBRO

RUA DOMINGOS BATISTA

RUA GETÚLIO VARGAS

RUA NOVO HORIZONTE

RUA SÃO JOSÉ

RUA 13 DE MAIO

RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA

RUA PROJETADA

ÁREAS DE EXPANSÃO (REDUZIDAS)

EXPANSÃO 1 – BAIRRO NOVO HORIZONTE (BORDA NORTE)

Extensão: 700 metros
Postes a implantar: 15 unidades

- 150W: 12 unidades
- 100W: 3 unidades

EXPANSÃO 2 – LIGAÇÃO SUL / ACESSO RURAL (BAIXA DENSIDADE)

Extensão: 1.000 metros
Postes a implantar: 20 unidades

- 150W: 15 unidades
- 100W: 5 unidades

EXPANSÃO 3 – ÁREA DE CONTINUIDADE (BORDA SUDESTE)

Extensão: 800 metros
Postes a implantar: 5 unidades

- 150W: 4 unidades
- 100W: 1 unidade

RESUMO DA EXPANSÃO POR TRECHO / ÁREA

TRECHO / ÁREA	EXTENSÃO (m)	POSTES A IMPLANTAR		
		150W	100W	TOTAL
● Acesso à Balsa (mantido)	900	18	2	20
● Expansão 1 – Bairro Novo Horizonte	700	12	3	15
● Expansão 2 – Ligação Sul / Acesso Rural	1.000	15	5	20
● Expansão 3 – Área de Continuidade	800	4	1	5
TOTAL DA EXPANSÃO	3,400	49	11	60

RESUMO GERAL POR POTÊNCIA

LUMINÁRIAS LED 150W
(ALTO E MÉDIO FLUXO)



712
unidades
(85,17% do total)

LUMINÁRIAS LED 100W
(BAIXO FLUXO)



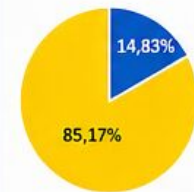
124
unidades
(14,83% do total)

TOTAL GERAL: 836 UNIDADES

QUADRO SIMPLIFICADO DE QUANTITATIVOS

ITEM	POTÊNCIA	QUANTIDADE
Luminárias LED	150W	712
Luminárias LED	100W	124
Postes a serem implantados (novos)	Metálicos H 10 m	60
TOTAL GERAL DE LUMINÁRIAS		836

DISTRIBUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS POR POTÊNCIA



- 150W (Alto e Médio Fluxo): 712 unidades
- 100W (Baixo Fluxo): 124 unidades

CRITÉRIO DE SELEÇÃO DAS ÁREAS DE EXPANSÃO

- Menor densidade populacional
- Vazios urbanos e bordas da cidade
- Transição urbano-rural
- Necessidade de continuidade da iluminação pública
- Garantia de segurança viária

NOTAS DO PROJETO

- O espaçamento médio entre postes será de 20 metros, podendo variar conforme as características da via.
- As luminárias serão instaladas conforme o fluxo de tráfego e o nível de importância da via.
- Os novos postes serão implantados exclusivamente nas áreas indicadas neste projeto.
- O projeto atende às normas técnicas aplicáveis.

DADOS TÉCNICOS DO PROJETO

- Sistema: Iluminação Pública em LED
- Tipo de Luminária: LED para iluminação viária
- Temperatura de Cor: 5.000 K a 5.700 K (Branco Neutro)
- IRC: ≥ 70
- Tensão Nominal: 220 V
- Fator de Potência: $\geq 0,95$
- Grau de Proteção: IP66 (luminária) / IP44 (conjunto óptico mínimo)
- Normas de Referência: ABNT NBR 5101, NBR 15129, NBR IEC 60598, NBR 5410

CONVENÇÕES

- Vias existentes
- - - Vias projetadas
- Hidrografia

ESCALA GRÁFICA



DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Danilo Rodrigues Andrade
Profissão: Engenheiro Civil
Registro: CREA: 320356/D-TO



PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – SEDE DE TUPIRATINS/TO

MAPA DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO



RESUMO GERAL POR POTÊNCIA

LUMINÁRIAS LED 150W
(ALTO E MÉDIO FLUXO)



712

unidades
(85,17% do total)

LUMINÁRIAS LED 100W
(BAIXO FLUXO)



124

unidades
(14,83% do total)

QUADRO DE QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO / TIPO	QUANTIDADE
Luminárias LED	150W (Alto e Médio Fluxo)	712
Luminárias LED	100W (Baixo Fluxo)	124
Postes a serem implantados (novos)	Metálicos H 10 m	60
TOTAL GERAL DE LUMINÁRIAS		836

LEGENDA

- Pontos de iluminação – 150W (Alto e Médio Fluxo)
- Pontos de iluminação – 100W (Baixo Fluxo)
- Postes a serem implantados – Metálicos H 10 m
- Vias existentes
- - - Limite do perímetro urbano
- Hidrografia

NOTAS

- Mapa elaborado com base em levantamento técnico.
- A disposição dos pontos poderá sofrer ajustes em campo, respeitando as normas técnicas e condições locais.
- As potências das luminárias foram definidas conforme fluxo de tráfego e hierarquia viária.

ESCALA GRÁFICA



DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Danilo Rodrigues Andrade

Profissão: Engenheiro Civil

Registro: CREA: 320356/D-TO

DATA: ____/____/____

ART/RRT: _____

Composições Analíticas com Preço Unitário
MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Bancos
SINAPI - 03/2026 - Tocantins

B.D.I.
25,01%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	TUP_PTCOMP	Próprio	PONTO DE ILUMINAÇÃO COMPLETO COM LUMINARIA DE 100 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	1.231,55	1.231,55		
Composição Auxiliar		91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	6,0000000	5,75	34,50	
Composição Auxiliar	105984	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 30,4 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 14,30 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TRUCADO PBT 23.000 KG, POTÊNCIA DE 256 CV E CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - CHP DIURNO. AF_05/2025	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,7000000	392,15	274,50		
Composição Auxiliar	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	Luminárias Externas	UN	1,0000000	30,25	30,25		
Composição Auxiliar	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	Luminárias Externas	UN	1,0000000	30,25	30,25		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,57	30,57		
Composição Auxiliar	069252	SBC	BRACO CURVO ACO ZINCADO 3,00m ILUMINACAO PUBLICA	ILUMINACAO PUBLICA	UN	1,0000000	475,75	475,75		
Composição Auxiliar	105985	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 30,4 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 14,30 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TRUCADO PBT 23.000 KG, POTÊNCIA DE 256 CV E CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - CHI DIURNO. AF_05/2025	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,3000000	105,56	31,66		
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,14	18,14		
Insumo	00042243	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	1,0000000	305,93	305,93		
					MO sem LS =>	91,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	91,72
					Valor do BDI =>	308,01			Valor com BDI =>	1.539,56

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	TUP_PTCOMP	Próprio	PONTO DE ILUMINAÇÃO COMPLETO COM LUMINARIA DE 150 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	1.338,93	1.338,93
Composição Auxiliar		91927 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	6,0000000	5,75	34,50
Composição Auxiliar	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	Luminárias Externas	UN	1,0000000	30,25	30,25

Composição Auxiliar	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	Luminárias Externas	UN	1,0000000	30,25	30,25
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,57	30,57
Composição Auxiliar	105984	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 30,4 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 14,30 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TRUCADO PBT 23.000 KG, POTÊNCIA DE 256 CV E CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - CHP DIURNO. AF_05/2025	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,7000000	392,15	274,50
Composição Auxiliar	105985	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 30,4 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 14,30 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TRUCADO PBT 23.000 KG, POTÊNCIA DE 256 CV E CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - CHI DIURNO. AF_05/2025	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,3000000	105,56	31,66
Composição Auxiliar	069252	SBC	BRACO CURVO ACO ZINCADO 3,00m ILUMINACAO PUBLICA	ILUMINACAO PUBLICA	UN	1,0000000	475,75	475,75
Insumo	00042247	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	1,0000000	413,31	413,31
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,14	18,14

MO sem LS =>91,72LS =>0,00MO com LS =>91,72

Valor do BDI =>334,86Valor com BDI =>1.673,79

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	TUP PST ME	Próprio	POSTE METÁLICO 10 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	3.520,24	3.520,24
Composição Auxiliar		94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,4000000	502,46	200,98
Composição Auxiliar	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	0,4000000	298,55	119,42
Composição Auxiliar	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	Supressão Vegetal	m²	1,0000000	4,72	4,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5000000	22,14	33,21
Composição Auxiliar	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	0,2000000	22,78	4,55
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,35	27,35
Composição Auxiliar	104913	SINAPI	GUINDASTE DERRICK, LANÇA DE *20* M, CARGA MÁXIMA 10T, POTÊNCIA 45 KW - CHP DIURNO. AF_01/2024	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,5000000	72,58	36,29
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	0,6000000	87,58	52,54
Insumo	9483	ORSE	Transportes comercial com caminhão carroceria em rodovia pavimentada	Equipamento	tkm	180,0000000	0,50	90,00
Insumo	E00092	SEDOP	Poste de aço h=10m	Material	un	1,4000000	2.107,99	2.951,18

MO sem LS =>201,86LS =>0,00MO com LS =>201,86

Valor do BDI =>880,41Valor com BDI =>4.400,65

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	TUP REDE S	Próprio	REDE ELÉTRICA SUBTERRÂNEA E PROTEÇÃO - EXTENSÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	2.645,58	2.645,58		
Composição Auxiliar		91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	40,0000000	30,25	1.210,00	
Composição Auxiliar		91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	3,0000000	5,75	17,25	
Composição Auxiliar		96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	73,46	73,46	
Composição Auxiliar		97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	Radier, Piso de Concreto e Laje sobre Solo	m²	14,0000000	3,40	47,60	
Composição Auxiliar		97891	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	217,88	217,88	
Composição Auxiliar		93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	0,5000000	87,58	43,79	
Composição Auxiliar		97669	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	20,0000000	18,62	372,40	
Composição Auxiliar		99062	SINAPI	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_03/2024	Locação de Obras	UN	20,0000000	2,08	41,60	
Composição Auxiliar		104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	1,8000000	22,78	41,00	
Composição Auxiliar		100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,2000000	904,66	180,93	
Composição Auxiliar		101836	SINAPI	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA FECHAMENTO DE VALAS DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	Recomposição de Pavimentos	m³	2,0000000	26,24	52,48	
Composição Auxiliar		93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	3,0000000	87,58	262,74	
Composição Auxiliar		054307	SBC	TAMPA PLACA CONCRETO MOLDADA NA OBRA ESPESSURA 5cm	INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUAS PLUVIAIS	m²	1,0000000	64,55	64,55	
Insumo		00001539	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM2	Material	UN	2,0000000	9,95	19,90	
					MO sem LS =>	755,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	755,17
					Valor do BDI =>	661,65			Valor com BDI =>	3.307,23

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,56	25,56
Composição Auxiliar	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,20	0,20

Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,60	1,60
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,39	2,39
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,14	18,14
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,70	0,70
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,59	1,59

MO sem LS => 18,34 LS => 0,00 MO com LS => 18,34
Valor do BDI => 6,39 Valor com BDI => 31,95

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,12	25,12
Composição Auxiliar	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,14	18,14
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,59	1,59
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,57	1,57
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,70	0,70
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,39	2,39

MO sem LS => 18,40 LS => 0,00 MO com LS => 18,40
Valor do BDI => 6,28 Valor com BDI => 31,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	904,66	904,66
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,7500000	20,94	78,52
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,8700000	2,31	2,00

Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	2,8800000	0,45	1,29
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0800000	140,00	151,20
Insumo	00000123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	19,4400000	10,05	195,37
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	486,0000000	0,98	476,28

MO sem LS =>56,70LS =>0,00MO com LS =>56,70

Valor do BDI =>226,25Valor com BDI =>1.130,91

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	582,55	582,55
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,6400000	20,94	97,16
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0800000	2,31	2,49
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	3,5600000	0,45	1,60
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0200000	141,83	144,66
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	343,5200000	0,98	336,64

MO sem LS =>70,15LS =>0,00MO com LS =>70,15

Valor do BDI =>145,69Valor com BDI =>728,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,16	27,16
Composição Auxiliar	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,72	19,72
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,60	1,60
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,59	1,59

Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,70	0,70	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,39	2,39	
				MO sem LS =>	19,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,94
				Valor do BDI =>	6,79			Valor com BDI =>	33,95
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	14,48	14,48	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1055000	27,16	2,86	
Composição Auxiliar	92799	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	10,03	10,03	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0172000	25,56	0,43	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,8160000	0,22	0,61	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,00	0,55	
				MO sem LS =>	4,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,54
				Valor do BDI =>	3,62			Valor com BDI =>	18,10
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,20	26,20	
Composição Auxiliar	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,67	0,67	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,59	1,59	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,10	1,10	
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,14	18,14	
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,50	1,50	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,70	0,70	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,39	2,39	
				MO sem LS =>	18,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,81
				Valor do BDI =>	6,55			Valor com BDI =>	32,75
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	0,45	0,45
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,08	0,08
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,37	0,37

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,56

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	2,31	2,31
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,37	0,37
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,41	0,41
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,45	1,45
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,08	0,08

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	0,57			Valor com BDI =>	2,88

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,37	0,37
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	5.895,00	0,37

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	5.895,00	0,08	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,41	0,41	
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	5.895,00	0,41	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,45	1,45	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,2500000	1,16	1,45	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,36			Valor com BDI =>	1,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	1,88	1,88	
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,53	1,53	
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,35	0,35	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,47			Valor com BDI =>	2,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	6,45	6,45

Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,35	0,35
Composição Auxiliar	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,67	1,67
Composição Auxiliar	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	2,90	2,90
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,53	1,53

MO sem LS =>0,00LS =>0,00MO com LS =>0,00

Valor do BDI =>1,61Valor com BDI =>8,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,53	1,53
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	23.979,66	1,53

MO sem LS =>0,00LS =>0,00MO com LS =>0,00

Valor do BDI =>0,38Valor com BDI =>1,91

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	23.979,66	0,35

MO sem LS =>0,00LS =>0,00MO com LS =>0,00

Valor do BDI =>0,08Valor com BDI =>0,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,67	1,67
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	23.979,66	1,67

MO sem LS =>0,00LS =>0,00MO com LS =>0,00

Valor do BDI =>0,41Valor com BDI =>2,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	2,90	2,90		
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	2,5000000	1,16	2,90		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>	0,72				Valor com BDI =>	3,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	30,25	30,25	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1140000	30,57	3,48	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1140000	26,20	2,98	
Insumo	00000995	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	1,2434000	19,10	23,74	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	6,27	0,05	
				MO sem LS =>	4,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,78
				Valor do BDI =>	7,56			Valor com BDI =>	37,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	5,75	5,75	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	26,20	0,75	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	30,57	0,88	
Insumo	00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	3,28	4,07	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	6,27	0,05	
				MO sem LS =>	1,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,21
				Valor do BDI =>	1,43			Valor com BDI =>	7,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97891	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	217,88	217,88
Composição Auxiliar	101619	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0,0490000	344,22	16,86

Composição Auxiliar	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,0252000	3.083,06	77,69
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0261000	904,66	23,61
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0064000	582,55	3,72
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3764000	27,35	37,64
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0814000	22,14	23,94
Composição Auxiliar Insumo	00000650	SINAPI	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	10,0361000	3,43	34,42

MO sem LS =>	86,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	86,91
Valor do BDI =>	54,49			Valor com BDI =>	272,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	86,27	86,27
Composição Auxiliar	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	6,19	6,19
Composição Auxiliar	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	39,11	39,11
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,64	25,64
Composição Auxiliar	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	15,33	15,33

MO sem LS =>	19,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,82
Valor do BDI =>	21,57			Valor com BDI =>	107,84

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	400,61	400,61

Composição Auxiliar	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	6,19	6,19
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,64	25,64
Composição Auxiliar	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	70,25	70,25
Composição Auxiliar	53831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	244,09	244,09
Composição Auxiliar	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	39,11	39,11
Composição Auxiliar	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	15,33	15,33

MO sem LS =>	19,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,82
Valor do BDI =>	100,19			Valor com BDI =>	500,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	39,11	39,11
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NÃO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRÍFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZÃO MÁXIMO *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000551	89.250,00	4,91
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	997.149,52	34,20

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	9,78			Valor com BDI =>	48,89

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	6,19	6,19	
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	997.149,52	5,68	
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000058	89.250,00	0,51	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,54			Valor com BDI =>	7,73

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	15,33	15,33	
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	997.149,52	14,05	
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	89.250,00	1,28	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,83			Valor com BDI =>	19,16

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	70,25	70,25	
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	997.149,52	64,11	
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000689	89.250,00	6,14	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	17,56			Valor com BDI =>	87,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	53831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	244,09	244,09
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	32,1600000	7,59	244,09

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 61,04 Valor com BDI => 305,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,55	25,55
Composição Auxiliar	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,59	1,59
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,39	2,39
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,57	1,57
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,70	0,70
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,56	18,56

MO sem LS => 18,83 LS => 0,00 MO com LS => 18,83
Valor do BDI => 6,39 Valor com BDI => 31,94

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,66	26,66
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,72	19,72
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,70	0,70
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,59	1,59
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,39	2,39
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,57	1,57
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,36	0,36

					MO sem LS =>	19,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,94
					Valor do BDI =>	6,66			Valor com BDI =>	33,32
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	35,28	35,28		
Composição Auxiliar	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,32	7,32		
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,19	0,19		
Composição Auxiliar	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,89	0,89		
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,71	0,71		
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,17	26,17		
					MO sem LS =>	20,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,35
					Valor do BDI =>	8,82			Valor com BDI =>	44,10
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,71	0,71		
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	13.415,63	0,71		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,17			Valor com BDI =>	0,88
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,19	0,19		
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	13.415,63	0,19		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,23
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,89	0,89		
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	13.415,63	0,89		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,22			Valor com BDI =>	1,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,32	7,32
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,0300000	7,11	7,32

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 1,83 Valor com BDI => 9,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95265	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHI DIURNO. AF_09/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	0,72	0,72
Composição Auxiliar	95260	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - DEPRECIÇÃO. AF_09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,57	0,57
Composição Auxiliar	95261	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - JUROS. AF_09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,15	0,15

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,18 Valor com BDI => 0,90

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95264	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHP DIURNO. AF_09/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	6,98	6,98
Composição Auxiliar	95262	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - MANUTENÇÃO. AF_09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,72	0,72
Composição Auxiliar	95263	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	5,54	5,54
Composição Auxiliar	95260	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - DEPRECIÇÃO. AF_09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,57	0,57
Composição Auxiliar	95261	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - JUROS. AF_09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,15	0,15

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 1,74 Valor com BDI => 8,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95260	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - DEPRECIÇÃO. AF_09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00011281	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO A PERCUSSAO (SOQUETE), A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 55 A 65 KG, FORCA DE IMPACTO 1.000 A 1.500 KGF, FREQ. 600 A 700 GOLPES P/ MINUTO, VELOCIDADE TRABALHO DE 10 A 15 M/MIN, POT. DE 2,00 A 3,00 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	10.826,65	0,57

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,14 Valor com BDI => 0,71

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95261	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - JUROS. AF_09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,15	0,15		
Insumo	00011281	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO A PERCUSSAO (SOQUETE), A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 55 A 65 KG, FORCA DE IMPACTO 1.000 A 1.500 KGF, FREQ. 600 A 700 GOLPES P/ MINUTO, VELOCIDADE TRABALHO DE 10 A 15 M/MIN, POT. DE 2,00 A 3,00 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	10.826,65	0,15		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,18
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95262	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - MANUTENÇÃO. AF_09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,72	0,72		
Insumo	00011281	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO A PERCUSSAO (SOQUETE), A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 55 A 65 KG, FORCA DE IMPACTO 1.000 A 1.500 KGF, FREQ. 600 A 700 GOLPES P/ MINUTO, VELOCIDADE TRABALHO DE 10 A 15 M/MIN, POT. DE 2,00 A 3,00 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	10.826,65	0,72		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,18			Valor com BDI =>	0,90
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95263	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	5,54	5,54		
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	0,7800000	7,11	5,54		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	1,38			Valor com BDI =>	6,92
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	Radier, Piso de Concreto e Laje sobre Solo	m²	1,0000000	3,40	3,40		
Composição Auxiliar	95264	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHP DIURNO. AF_09/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0250000	6,98	0,17		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0890000	22,14	1,97		
Composição Auxiliar	95265	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHI DIURNO. AF_09/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0420000	0,72	0,03		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0450000	27,35	1,23		
					MO sem LS =>	2,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,23
					Valor do BDI =>	0,85			Valor com BDI =>	4,25
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

Composição	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	631,80	631,80
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,6067000	1,88	1,14
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,6434000	6,45	4,14
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2501000	20,94	26,17
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,9792000	22,14	43,81
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5972000	162,52	97,05
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	364,9433000	0,98	357,64
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7275000	140,00	101,85

MO sem LS =>48,56LS =>0,00MO com LS =>48,56

Valor do BDI =>158,01Valor com BDI =>789,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	502,46	502,46
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,3433000	22,14	51,88
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4811000	20,94	31,01
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,7623000	2,31	1,76
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,7188000	0,45	0,32
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5782000	162,52	93,96
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	212,0194000	0,98	207,77
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8269000	140,00	115,76

MO sem LS =>57,51LS =>0,00MO com LS =>57,51

Valor do BDI =>125,66Valor com BDI =>628,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	92799	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	10,03	10,03
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0152000	25,56	0,38
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0933000	27,16	2,53
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	6,66	7,12

MO sem LS =>2,13LS =>0,00MO com LS =>2,13

Valor do BDI =>2,50Valor com BDI =>12,53

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	18,14	0,20

MO sem LS =>0,20LS =>0,00MO com LS =>0,20

Valor do BDI =>0,05Valor com BDI =>0,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	18,14	0,26

MO sem LS =>0,26LS =>0,00MO com LS =>0,26

Valor do BDI =>0,06Valor com BDI =>0,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	19,72	0,22

MO sem LS =>0,22LS =>0,00MO com LS =>0,22

Valor do BDI =>0,05Valor com BDI =>0,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,67	0,67
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0373200	18,14	0,67

MO sem LS =>0,67LS =>0,00MO com LS =>0,67

Valor do BDI =>0,16Valor com BDI =>0,83

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	18,56	0,27

MO sem LS =>0,27LS =>0,00MO com LS =>0,27

Valor do BDI =>0,06Valor com BDI =>0,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,22	0,22	
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	19,72	0,22	
				MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,22
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,27
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,83	0,83	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0373200	22,35	0,83	
				MO sem LS =>	0,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,83
				Valor do BDI =>	0,20			Valor com BDI =>	1,03
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,10	0,10	
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	19,72	0,10	
				MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,10
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,12
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95351	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,33	0,33	
Insumo	00004096	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0163700	20,26	0,33	
				MO sem LS =>	0,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,33
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,41
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,12	0,12	
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	15,00	0,12	
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,12
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,15
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,25	0,25	
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	22,35	0,25	
				MO sem LS =>	0,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,25
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,31
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95359	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,36	0,36	
Insumo	00004254	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0163700	22,03	0,36	

					MO sem LS =>	0,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,36
					Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,45
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,23	0,23		
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	20,12	0,23		
					MO sem LS =>	0,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,23
					Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,28
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95366	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,14	0,14		
Insumo	00004238	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	17,35	0,14		
					MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,14
					Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,17
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,41	0,41		
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	19,72	0,41		
					MO sem LS =>	0,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,41
					Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,51
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,31	0,31		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	14,68	0,31		
					MO sem LS =>	0,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,31
					Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,38
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,57	30,57		
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,83	0,83		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,39	2,39		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11		
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,50	1,50		
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,35	22,35		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,70	0,70		
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,10	1,10		

Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,59	1,59	
				MO sem LS =>	23,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,18
				Valor do BDI =>	7,64			Valor com BDI =>	38,21
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97669	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	1,0000000	18,62	18,62	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1511000	26,20	3,95	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1511000	30,57	4,61	
Insumo	00002442	SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 3", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	Material	M	1,1000000	9,15	10,06	
				MO sem LS =>	6,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,34
				Valor do BDI =>	4,65			Valor com BDI =>	23,27
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	1,0000000	87,58	87,58	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,9557667	22,14	87,58	
				MO sem LS =>	59,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	59,29
				Valor do BDI =>	21,90			Valor com BDI =>	109,48
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104913	SINAPI	GUINDASTE DERRICK, LANÇA DE *20* M, CARGA MÁXIMA 10T, POTÊNCIA 45 KW - CHP DIURNO. AF_01/2024	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	72,58	72,58	
Composição Auxiliar	104912	SINAPI	GUINDASTE DERRICK, LANÇA DE *20* M, CARGA MÁXIMA 10T, POTÊNCIA 45 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_01/2024	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	44,37	44,37	
Composição Auxiliar	88296	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,21	28,21	
Composição Auxiliar	104911	SINAPI	GUINDASTE DERRICK, LANÇA DE *20* M, CARGA MÁXIMA 10T, POTÊNCIA 45 KW - MANUTENÇÃO. AF_01/2024	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,00	0,00	
Composição Auxiliar	104909	SINAPI	GUINDASTE DERRICK, LANÇA DE *20* M, CARGA MÁXIMA 10T, POTÊNCIA 45 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_01/2024	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,00	0,00	
Composição Auxiliar	104910	SINAPI	GUINDASTE DERRICK, LANÇA DE *20* M, CARGA MÁXIMA 10T, POTÊNCIA 45 KW - JUROS. AF_01/2024	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,00	0,00	
				MO sem LS =>	22,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,39
				Valor do BDI =>	18,15			Valor com BDI =>	90,73
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104909	SINAPI	GUINDASTE DERRICK, LANÇA DE *20* M, CARGA MÁXIMA 10T, POTÊNCIA 45 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_01/2024	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,00	0,00	
Insumo	00045155	SINAPI	GUINDASTE DERRICK, LANCA DE *20* M, CARGA MAXIMA 10T, POTENCIA 45 KW	Material	UN	0,0000552	0,00	0,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

				Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>			0,00
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104910	SINAPI	GUINDASTE DERRICK, LANÇA DE *20* M, CARGA MÁXIMA 10T, POTÊNCIA 45 KW - JUROS. AF_01/2024	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,00	0,00	
Insumo	00045155	SINAPI	GUINDASTE DERRICK, LANCA DE *20* M, CARGA MAXIMA 10T, POTENCIA 45 KW	Material	UN	0,0000145	0,00	0,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>			0,00
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104911	SINAPI	GUINDASTE DERRICK, LANÇA DE *20* M, CARGA MÁXIMA 10T, POTÊNCIA 45 KW - MANUTENÇÃO. AF_01/2024	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,00	0,00	
Insumo	00045155	SINAPI	GUINDASTE DERRICK, LANCA DE *20* M, CARGA MAXIMA 10T, POTENCIA 45 KW	Material	UN	0,0000690	0,00	0,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>			0,00
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104912	SINAPI	GUINDASTE DERRICK, LANÇA DE *20* M, CARGA MÁXIMA 10T, POTÊNCIA 45 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_01/2024	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	44,37	44,37	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	38,2500000	1,16	44,37	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	11,09	Valor com BDI =>			55,46
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	105985	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 30,4 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 14,30 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TRUCADO PBT 23.000 KG, POTÊNCIA DE 256 CV E CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - CHI DIURNO. AF_05/2025	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	105,56	105,56	
Composição Auxiliar	105982	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 30,4 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 14,30 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TRUCADO PBT 23.000 KG, POTÊNCIA DE 256 CV E CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_05/2025	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,57	7,57	
Composição Auxiliar	105980	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 30,4 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 14,30 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TRUCADO PBT 23.000 KG, POTÊNCIA DE 256 CV E CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - JUROS. AF_05/2025	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	18,70	18,70	
Composição Auxiliar	105979	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 30,4 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 14,30 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TRUCADO PBT 23.000 KG, POTÊNCIA DE 256 CV E CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - DEPRECIÇÃO. AF_05/2025	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	52,88	52,88	
Composição Auxiliar	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,41	26,41	

				MO sem LS =>	20,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,59
				Valor do BDI =>	26,40			Valor com BDI =>	131,96
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	105984	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 30,4 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 14,30 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TRUCADO PBT 23.000 KG, POTÊNCIA DE 256 CV E CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - CHP DIURNO. AF_05/2025	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	392,15	392,15	
Composição Auxiliar	105981	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 30,4 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 14,30 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TRUCADO PBT 23.000 KG, POTÊNCIA DE 256 CV E CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - MANUTENÇÃO. AF_05/2025	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	86,37	86,37	
Composição Auxiliar	105983	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 30,4 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 14,30 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TRUCADO PBT 23.000 KG, POTÊNCIA DE 256 CV E CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2025	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	200,22	200,22	
Composição Auxiliar	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,41	26,41	
Composição Auxiliar	105979	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 30,4 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 14,30 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TRUCADO PBT 23.000 KG, POTÊNCIA DE 256 CV E CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2025	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	52,88	52,88	
Composição Auxiliar	105980	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 30,4 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 14,30 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TRUCADO PBT 23.000 KG, POTÊNCIA DE 256 CV E CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - JUROS. AF_05/2025	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	18,70	18,70	
Composição Auxiliar	105982	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 30,4 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 14,30 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TRUCADO PBT 23.000 KG, POTÊNCIA DE 256 CV E CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_05/2025	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,57	7,57	
				MO sem LS =>	20,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,59
				Valor do BDI =>	98,07			Valor com BDI =>	490,22
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	105979	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 30,4 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 14,30 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TRUCADO PBT 23.000 KG, POTÊNCIA DE 256 CV E CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2025	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	52,88	52,88	

Insumo	00003365	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 8500 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 30,4 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 14,30 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 23000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000552	336.015,62	18,54
Insumo	00037732	SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,5 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000552	34.741,25	1,91
Insumo	00044061	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 16540 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 256 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	945.659,48	32,43

MO sem LS =>0,00LS =>0,00MO com LS =>0,00

Valor do BDI =>13,22Valor com BDI =>66,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105982	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 30,4 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 14,30 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TRUCADO PBT 23.000 KG, POTÊNCIA DE 256 CV E CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_05/2025	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,57	7,57
Insumo	00044061	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 16540 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 256 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	945.659,48	5,39
Insumo	00003365	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 8500 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 30,4 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 14,30 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 23000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000059	336.015,62	1,98
Insumo	00037732	SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,5 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000059	34.741,25	0,20

MO sem LS =>0,00LS =>0,00MO com LS =>0,00

Valor do BDI =>1,89Valor com BDI =>9,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105980	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 30,4 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 14,30 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TRUCADO PBT 23.000 KG, POTÊNCIA DE 256 CV E CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - JUROS. AF_05/2025	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	18,70	18,70
Insumo	00037732	SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,5 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000145	34.741,25	0,50
Insumo	00044061	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 16540 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 256 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	945.659,48	13,33

Insumo	00003365	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 8500 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 30,4 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 14,30 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 23000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000145	336.015,62	4,87	
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					4,67	Valor com BDI =>			23,37
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	105981	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 30,4 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 14,30 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TRUCADO PBT 23.000 KG, POTÊNCIA DE 256 CV E CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - MANUTENÇÃO. AF_05/2025	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	86,37	86,37	
Insumo	00044061	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 16540 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 256 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	945.659,48	60,80	
Insumo	00037732	SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,5 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000690	34.741,25	2,39	
Insumo	00003365	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 8500 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 30,4 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 14,30 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 23000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000690	336.015,62	23,18	
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					21,60	Valor com BDI =>			107,97
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	105983	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 30,4 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 14,30 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TRUCADO PBT 23.000 KG, POTÊNCIA DE 256 CV E CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2025	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	200,22	200,22	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	26,3800000	7,59	200,22	
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					50,07	Valor com BDI =>			250,29
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	73,46	73,46	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2484000	26,20	6,50	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2484000	30,57	7,59	
Insumo	00003379	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	59,37	59,37	

				MO sem LS =>	10,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,42
				Valor do BDI =>	18,37			Valor com BDI =>	91,83
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	1,0000000	298,55	298,55	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4590000	27,35	67,25	
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,4170000	0,58	0,82	
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0420000	1,55	1,61	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4590000	26,66	65,55	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,3770000	22,14	163,32	
				MO sem LS =>	209,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	209,10
				Valor do BDI =>	74,66			Valor com BDI =>	373,21
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	Supressão Vegetal	m²	1,0000000	4,72	4,72	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2132000	22,14	4,72	
				MO sem LS =>	3,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,19
				Valor do BDI =>	1,18			Valor com BDI =>	5,90
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	99062	SINAPI	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_03/2024	Locação de Obras	UN	1,0000000	2,08	2,08	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0393000	25,12	0,98	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0393000	26,66	1,04	
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0034000	17,80	0,06	
				MO sem LS =>	1,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,50
				Valor do BDI =>	0,52			Valor com BDI =>	2,60
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,64	25,64	
Composição Auxiliar	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,10	0,10	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,00	1,00	
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,72	19,72	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,70	0,70	

Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,59	1,59
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,39	2,39
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11

MO sem LS =>19,82LS =>0,00MO com LS =>19,82

Valor do BDI =>6,41Valor com BDI =>32,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,41	26,41
Composição Auxiliar	95351	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,70	0,70
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,59	1,59
Insumo	00004096	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,26	20,26
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,39	2,39

MO sem LS =>20,59LS =>0,00MO com LS =>20,59

Valor do BDI =>6,60Valor com BDI =>33,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	20,94	20,94
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,70	0,70
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,00	15,00
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,59	1,59
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03	0,03

Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,39	2,39

MO sem LS =>15,12LS =>0,00MO com LS =>15,12

Valor do BDI =>5,23Valor com BDI =>26,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,42	28,42
Composição Auxiliar	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,59	1,59
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,39	2,39
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,35	22,35
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,70	0,70

MO sem LS =>22,60LS =>0,00MO com LS =>22,60

Valor do BDI =>7,10Valor com BDI =>35,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88296	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,21	28,21
Composição Auxiliar	95359	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,70	0,70
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	00004254	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,03	22,03
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,59	1,59
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,39	2,39

MO sem LS =>22,39LS =>0,00MO com LS =>22,39

Valor do BDI =>7,05Valor com BDI =>35,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,17	26,17	
Composição Auxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,23	0,23	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,00	1,00	
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,12	20,12	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03	0,03	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,59	1,59	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,70	0,70	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,39	2,39	
				MO sem LS =>	20,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,35
				Valor do BDI =>	6,54			Valor com BDI =>	32,71
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	23,31	23,31	
Composição Auxiliar	95366	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,14	0,14	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,00	1,00	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,59	1,59	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,39	2,39	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,70	0,70	
Insumo	00004238	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,35	17,35	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03	0,03	
				MO sem LS =>	17,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,49
				Valor do BDI =>	5,82			Valor com BDI =>	29,13
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,35	27,35	
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,41	0,41	

Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,60	1,60
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,39	2,39
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,72	19,72
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,59	1,59
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,70	0,70

MO sem LS =>20,13LS =>0,00MO com LS =>20,13

Valor do BDI =>6,84Valor com BDI =>34,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	1,0000000	3.083,06	3.083,06
Composição Auxiliar	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	27,8988000	14,48	403,97
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1920000	25,12	29,94
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,7043000	26,34	18,55
Composição Auxiliar	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,2000000	631,80	758,16
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	31,3499000	22,14	694,08
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,4877000	28,01	13,66
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	31,3499000	27,35	857,41
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	18,0917000	0,58	10,49
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	6,6350000	1,55	10,28
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,9600000	25,55	152,27
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,9404000	54,11	104,99

Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0833000	9,66	0,80	
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,4365000	19,71	8,60	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	5,6283000	3,53	19,86	
				MO sem LS =>	1.444,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	1.444,33
				Valor do BDI =>	771,07			Valor com BDI =>	3.854,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	11,43	11,43
Composição Auxiliar	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,60	0,60
Composição Auxiliar	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	10,23	10,23
Composição Auxiliar	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,48	0,48
Composição Auxiliar	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,12	0,12

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 2,85 Valor com BDI => 14,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,48	0,48
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	9.088,89	0,48

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,12 Valor com BDI => 0,60

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	9.088,89	0,12

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

				Valor do BDI ==>	0,03			Valor com BDI ==>	0,15
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,60	0,60	
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	9.088,89	0,60	
				MO sem LS ==>	0,00	LS ==>	0,00	MO com LS ==>	0,00
				Valor do BDI ==>	0,15			Valor com BDI ==>	0,75
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	10,23	10,23	
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4400000	7,11	10,23	
				MO sem LS ==>	0,00	LS ==>	0,00	MO com LS ==>	0,00
				Valor do BDI ==>	2,55			Valor com BDI ==>	12,78
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101619	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	1,0000000	344,22	344,22	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,5042380	22,14	77,58	
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1350500	35,28	4,76	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0287700	27,35	55,48	
Insumo	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	1,1000000	187,64	206,40	
				MO sem LS ==>	96,09	LS ==>	0,00	MO com LS ==>	96,09
				Valor do BDI ==>	86,08			Valor com BDI ==>	430,30
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	1,0000000	22,78	22,78	
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0006000	86,27	0,05	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8809000	22,14	19,50	
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0942000	11,43	1,07	

Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0054000	400,61	2,16
---------------------	------	--------	---	--	-----	-----------	--------	------

MO sem LS =>13,31

LS =>0,00

MO com LS =>13,31

Valor do BDI =>5,69

Valor com BDI =>28,47

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101836	SINAPI	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA FECHAMENTO DE VALAS DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	Recomposição de Pavimentos	m³	1,0000000	26,24	26,24
Composição Auxiliar	5867	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0154000	162,50	2,50
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0480000	158,83	7,62
Composição Auxiliar	5869	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1179000	67,28	7,93
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1333000	22,14	2,95
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0853000	61,44	5,24

MO sem LS =>7,31

LS =>0,00

MO com LS =>7,31

Valor do BDI =>6,56

Valor com BDI =>32,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	Luminárias Externas	UN	1,0000000	30,25	30,25
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0146000	26,20	0,38
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0146000	30,57	0,44
Insumo	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	Material	UN	1,0000000	29,30	29,30
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0210000	6,27	0,13

MO sem LS =>0,60

LS =>0,00

MO com LS =>0,60

Valor do BDI =>7,56

Valor com BDI =>37,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	61,44	61,44
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,42	28,42
Composição Auxiliar	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	26,12	26,12
Composição Auxiliar	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	6,90	6,90

MO sem LS =>	22,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,60
Valor do BDI =>	15,36			Valor com BDI =>	76,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	158,83	158,83
Composição Auxiliar	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	26,12	26,12
Composição Auxiliar	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	6,90	6,90
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,42	28,42
Composição Auxiliar	5664	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	32,65	32,65
Composição Auxiliar	53786	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	64,74	64,74

MO sem LS =>	22,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,60
Valor do BDI =>	39,72			Valor com BDI =>	198,55

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	26,12	26,12
Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000560	466.463,38	26,12

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	6,53			Valor com BDI =>	32,65

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	6,90	6,90
Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	466.463,38	6,90

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	1,72			Valor com BDI =>	8,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5664	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	32,65	32,65
Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	466.463,38	32,65

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	8,16			Valor com BDI =>	40,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53786	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	64,74	64,74
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	8,5300000	7,59	64,74

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	16,19			Valor com BDI =>	80,93

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5869	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	67,28	67,28
Composição Auxiliar	89280	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	34,67	34,67
Composição Auxiliar	89281	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	9,30	9,30
Composição Auxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	23,31	23,31

MO sem LS =>	17,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,49
Valor do BDI =>	16,82			Valor com BDI =>	84,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5867	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	162,50	162,50
Composição Auxiliar	5730	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	51,83	51,83
Composição Auxiliar	89281	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	9,30	9,30
Composição Auxiliar	89280	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	34,67	34,67
Composição Auxiliar	5729	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	43,39	43,39
Composição Auxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	23,31	23,31

MO sem LS =>	17,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,49
Valor do BDI =>	40,64			Valor com BDI =>	203,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89280	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	34,67	34,67
Insumo	00006067	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 58 CV, PESO SEM/COM LASTRO 6,5/9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,20 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	650.571,44	34,67

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	8,67			Valor com BDI =>	43,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	89281	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	9,30	9,30	
Insumo	00006067	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 58 CV, PESO SEM/COM LASTRO 6,5/9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,20 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	650.571,44	9,30	
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					2,32	Valor com BDI =>			11,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5729	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	43,39	43,39	
Insumo	00006067	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 58 CV, PESO SEM/COM LASTRO 6,5/9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,20 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	650.571,44	43,39	
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					10,85	Valor com BDI =>			54,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5730	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	51,83	51,83	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	6,8300000	7,59	51,83	
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					12,96	Valor com BDI =>			64,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	26,34	26,34	
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,17	26,17	
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,03	0,03	
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,14	0,14	
				MO sem LS =>	20,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,35
				Valor do BDI =>	6,58			Valor com BDI =>	32,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	28,01	28,01
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,17	26,17

Composição Auxiliar	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,57	1,57	
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,03	0,03	
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,14	0,14	
Composição Auxiliar	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,10	0,10	
				MO sem LS =>	20,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,35
				Valor do BDI =>	7,00			Valor com BDI =>	35,01
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,14	0,14	
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000720	2.061,67	0,14	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,17
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,03	0,03	
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	2.061,67	0,03	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,03
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,10	0,10	
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000500	2.061,67	0,10	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,12
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,57	1,57	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,3600000	1,16	1,57	

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	0,39			Valor com BDI =>	1,96

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	22,14	22,14
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,70	0,70
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,68	14,68
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,39	2,39
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,59	1,59
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,69	0,69
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,67	1,67

MO sem LS =>	14,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,99
Valor do BDI =>	5,53			Valor com BDI =>	27,67

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	0,58	0,58
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,11	0,11
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,47	0,47

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI =>	0,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	1,55	1,55
Composição Auxiliar	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,60	0,60
Composição Auxiliar	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,37	0,37
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,11	0,11

Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,47	0,47	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,38	Valor com BDI =>			1,93
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,47	0,47	
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001280	3.741,97	0,47	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,11	Valor com BDI =>			0,58
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000296	3.741,97	0,11	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,02	Valor com BDI =>			0,13
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,37	0,37	
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001000	3.741,97	0,37	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,09	Valor com BDI =>			0,46
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,60	0,60	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	0,5200000	1,16	0,60	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,15	Valor com BDI =>			0,75

Total sem BDI	1.475.979,56
Total do BDI	369.137,16
Total Geral	1.845.116,72

DANILO RODRIGUES ANDRADE
CREA 320356/D-TO

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS
1	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO	0,00%	
		1.845.116.72	
Porcentagem			0,0%
Custo			0,00
Porcentagem Acumulado			0,0%
Custo Acumulado			0,00

DANILO RODRIGUES ANDRADE
CREA 320356/D-TO

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos
de mão de obra, de acordo
com as bases.

Obra
MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Bancos
SINAPI - 03/2026 - Tocantins

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Grupo	Descrição	Tipo	Und	Quantidade	Valor		Total		Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
							Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa			
009537	SBC		BRACO TUBO ACO ZINCADO 3,00m ILUMINACAO PUBLICA	Material	UN	835,7615665		442,15		369.530,20	20,03%	369.530,20	20,03%
00042247	SINAPI		LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	711,7969323		516,68		367.770,41	19,93%	737.300,60	39,96%
E00092	SEDOP		Poste de aço h=10m	Material	un	83,97604257		2.635,20		221.293,52	11,99%	958.594,13	51,95%
00004221	SINAPI		OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	15515,74385		9,49		147.217,40	7,98%	1.105.811,52	59,93%
00044061	SINAPI		CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 16540 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 256 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,082832329		1.182.168,92		97.921,80	5,31%	1.203.733,33	65,24%
00000995	SINAPI		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	2983,308895		23,88		71.232,20	3,86%	1.274.965,53	69,10%
032462	SBC		CAMINHAO GUINDAUTO FORD F12000 8tn 130CV	Material	H	376,0927049		180,01		67.702,10	3,67%	1.342.667,63	72,77%
00002510	SINAPI		RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	Material	UN	1671,523133		36,63		61.224,43	3,32%	1.403.892,06	76,09%
00042243	SINAPI		LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	123,9646343		382,44		47.409,42	2,57%	1.451.301,48	78,66%
00003365	SINAPI		GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 8500 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 30,4 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 14,30 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 23000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,103550858		420.053,13		43.496,86	2,36%	1.494.798,34	81,01%
00002436	SINAPI		ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1535,748972		27,94		42.908,42	2,33%	1.537.706,76	83,34%
00000247	SINAPI		AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1504,558351		22,68		34.118,59	1,85%	1.571.825,35	85,19%
00006111	SINAPI		SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1665,960113		18,35		30.572,81	1,66%	1.602.398,16	86,85%
004855	SBC		PARAFUSO ACO SEXTAVADO ASTM A325 5/8" x 8.1/2"	Material	UN	1671,523133		17,68		29.546,53	1,60%	1.631.944,70	88,45%
00001022	SINAPI		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	6458,863758		4,10		26.483,46	1,44%	1.658.428,16	89,88%
00004096	SINAPI		MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	849,4429834		25,33		21.513,86	1,17%	1.679.942,02	91,05%
00037370	SINAPI		ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	5214,239568		2,99		15.578,79	0,84%	1.695.520,81	91,89%
00001379	SINAPI		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	12472,04827		1,23		15.279,48	0,83%	1.710.800,29	92,72%
00002442	SINAPI		ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 3", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	Material	M	1319,623526		11,44		15.094,40	0,82%	1.725.894,69	93,54%
099250	SBC		ELETRICISTA	Mão de Obra	H	449,6397228		27,66		12.437,86	0,67%	1.738.332,55	94,21%
00037372	SINAPI		EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	5214,239568		1,99		10.364,13	0,56%	1.748.696,68	94,77%
099806	SBC		AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	449,6397228		22,00		9.891,06	0,54%	1.758.587,74	95,31%
00004750	SINAPI		PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	298,8869949		24,65		7.368,15	0,40%	1.765.955,90	95,71%
9483	ORSE		Transportes comercial com caminhão carrocERIA em rodovia pavimentada	Equipamento	tkm	10796,91976	0	0,63	0	6.748,61	0,37%	1.772.704,51	96,08%
00000370	SINAPI		AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	35,80664076		175,01		6.266,66	0,34%	1.778.971,18	96,42%
008269	SBC		ARRUELA PRESSAO ACO 5/8"	Material	UN	3343,046266		1,50		5.014,97	0,27%	1.783.986,15	96,69%
00037371	SINAPI		TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	5214,239568		0,88		4.562,82	0,25%	1.788.548,97	96,93%
00037732	SINAPI		CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,5 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,103550858		43.430,04		4.497,22	0,24%	1.793.046,19	97,18%
00003379	SINAPI		HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	59,98288755		74,22		4.451,84	0,24%	1.797.498,03	97,42%
00043484	SINAPI		EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	2125,232095		1,88		3.985,13	0,22%	1.801.483,15	97,64%
00043491	SINAPI		EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1631,374964		2,09		3.405,77	0,18%	1.804.888,92	97,82%

0000123	SINAPI		ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	263,6478242	12,56	3.312,34	3.312,34	0,18%	1.808.201,26	98,00%
0004721	SINAPI		PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	14,95609287	203,17	3.038,57	3.038,57	0,16%	1.811.239,84	98,16%
003129	SBC		PORCA ACO SEXTAVADA A325 5/8"	Material	UN	1671,523133	1,76	2.946,30	2.946,30	0,16%	1.814.186,13	98,32%
00043460	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	2125,232095	1,38	2.922,43	2.922,43	0,16%	1.817.108,56	98,48%
00001213	SINAPI		CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	107,3706394	24,65	2.646,90	2.646,90	0,14%	1.819.755,46	98,63%
00000650	SINAPI		BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	601,9942577	4,29	2.581,26	2.581,26	0,14%	1.822.336,71	98,77%
00002705	SINAPI		ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1207,438148	1,45	1.750,93	1.750,93	0,09%	1.824.087,64	98,86%
00037666	SINAPI		OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	91,1946207	18,75	1.710,04	1.710,04	0,09%	1.825.797,68	98,95%
00001539	SINAPI		CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM2	Material	UN	119,9657751	12,44	1.492,19	1.492,19	0,08%	1.827.289,87	99,03%
00043467	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1631,374964	0,86	1.407,17	1.407,17	0,08%	1.828.697,04	99,11%
000779	SBC		ACO CA 50 6,3mm (1/4") (0.248 kg/m)	Material	KG	134,961497	10,33	1.393,59	1.393,59	0,08%	1.830.090,63	99,19%
00043488	SINAPI		EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	991,0974434	1,25	1.238,97	1.238,97	0,07%	1.831.329,60	99,25%
00006117	SINAPI		CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	49,67081708	22,68	1.126,38	1.126,38	0,06%	1.832.455,98	99,31%
000050	SBC		CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	932,7339014	1,20	1.119,37	1.119,37	0,06%	1.833.575,35	99,37%
099900	SBC		SERVENTE	Mão de Obra	H	45,70696031	21,95	1.003,04	1.003,04	0,05%	1.835.578,39	99,43%
00006067	SINAPI		ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 58 CV, PESO SEM/COM LASTRO 6,5/9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,20 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,001204248	813.279,36	979,39	979,39	0,05%	1.835.557,78	99,48%
00036531	SINAPI		RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROSCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,001535279	583.125,87	895,26	895,26	0,05%	1.836.453,04	99,53%
00004254	SINAPI		OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	30,48240371	27,54	839,48	839,48	0,05%	1.837.292,52	99,58%
00021127	SINAPI		FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	106,4840213	7,84	834,64	834,64	0,05%	1.838.127,15	99,62%
00004720	SINAPI		PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	3,233077639	234,57	758,38	758,38	0,04%	1.838.885,53	99,66%
00037373	SINAPI		SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	5214,239568	0,14	717,02	717,02	0,04%	1.839.602,55	99,70%
00043489	SINAPI		EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	302,4320584	2,00	604,91	604,91	0,03%	1.840.207,46	99,73%
000200	SBC		PEDRA BRITADA #1 E 2	Material	m³	2,399315502	203,17	487,46	487,46	0,03%	1.840.694,92	99,76%
00004234	SINAPI		OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	16,17597901	27,94	451,95	451,95	0,02%	1.841.146,87	99,78%
00043059	SINAPI		ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	45,12292153	8,33	375,68	375,68	0,02%	1.841.522,55	99,81%
000100	SBC		AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	2,099401064	170,96	358,92	358,92	0,02%	1.841.881,47	99,82%
00004238	SINAPI		OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	16,12432667	21,69	349,72	349,72	0,02%	1.842.231,20	99,84%
00043483	SINAPI		EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	164,1030072	1,96	322,08	322,08	0,02%	1.842.553,27	99,86%
099050	SBC		PEDREIRO	Mão de Obra	H	11,39674863	27,66	315,26	315,26	0,02%	1.842.868,53	99,88%
00043465	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	302,4320584	1,04	313,80	313,80	0,02%	1.843.182,33	99,90%
00004222	SINAPI		GASOLINA COMUM	Material	L	33,05728753	8,89	293,82	293,82	0,02%	1.843.476,15	99,91%
00001214	SINAPI		CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	9,141921947	23,20	212,11	212,11	0,01%	1.843.688,26	99,92%
00000378	SINAPI		ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	8,480332374	24,65	209,06	209,06	0,01%	1.843.897,31	99,93%
00001358	SINAPI		CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	2,933048034	67,64	198,40	198,40	0,01%	1.844.095,71	99,94%
000400	SBC		ARAME GALVANIZADO #16 AWG	Material	KG	5,998288755	27,50	164,97	164,97	0,01%	1.844.260,68	99,95%
00037758	SINAPI		CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	8,05954E-05	1.246.536,61	100,47	100,47	0,01%	1.844.361,15	99,96%
00005068	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	4,078836353	22,25	90,76	90,76	0,00%	1.844.451,91	99,96%
00013896	SINAPI		VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,018691756	4.677,84	87,44	87,44	0,00%	1.844.539,34	99,97%
00043459	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	164,1030072	0,45	73,85	73,85	0,00%	1.844.613,20	99,97%

00011281	SINAPI		COMPACTADOR DE SOLO A PERCUSSAO (SOQUETE), A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 55 A 65 KG, FORCA DE IMPACTO 1.000 A 1.500 KGF, FREQ. 600 A 700 GOLPES P/ MINUTO, VELOCIDADE TRABALHO DE 10 A 15 M/MIN, POT. DE 2,00 A 3,00 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,005203743	13.534,40	70,43	70,43	0,00%	1.844.683,63	99,98%
00000367	SINAPI		AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,39156829	177,30	69,43	69,43	0,00%	1.844.753,05	99,98%
00010535	SINAPI		BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,009083484	7.369,34	66,94	66,94	0,00%	1.844.819,99	99,98%
00004230	SINAPI		OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,224097	25,15	55,94	55,94	0,00%	1.844.875,93	99,99%
00004517	SINAPI		SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	8,507562487	4,41	37,54	37,54	0,00%	1.844.913,47	99,99%
00043464	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	991,0974434	0,04	37,17	37,17	0,00%	1.844.950,64	99,99%
00039017	SINAPI		ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	118,7534084	0,28	32,66	32,66	0,00%	1.844.983,30	99,99%
00006114	SINAPI		AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,382106483	22,68	31,34	31,34	0,00%	1.845.014,64	99,99%
00043132	SINAPI		ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	1,054273867	27,50	28,99	28,99	0,00%	1.845.043,64	100,00%
00004093	SINAPI		MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,723458405	24,65	17,83	17,83	0,00%	1.845.061,47	100,00%
00001442	SINAPI		COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,001517694	11.362,02	17,24	17,24	0,00%	1.845.078,72	100,00%
00020247	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,659799766	24,64	16,26	16,26	0,00%	1.845.094,97	100,00%
00037736	SINAPI		TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA "75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	9,8835E-05	111.571,43	11,03	11,03	0,00%	1.845.106,00	100,00%
00036397	SINAPI		BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,000260375	29.976,97	7,81	7,81	0,00%	1.845.113,81	100,00%
00002692	SINAPI		DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,125913678	12,08	1,52	1,52	0,00%	1.845.115,33	100,00%
00013458	SINAPI		COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	5,33082E-05	16.770,88	0,89	0,89	0,00%	1.845.116,22	100,00%
00014618	SINAPI		SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,000193255	2.577,29	0,50	0,50	0,00%	1.845.116,72	100,00%
00045155	SINAPI		GUINDASTE DERRICK, LANCA DE "20" M, CARGA MAXIMA 10T, POTENCIA 45 KW	Material	UN	0,004159813	0,00	0,00	0,00	0,00%	1.845.116,72	100,00%

Equipamento	R\$ 6.748,61
Equipamento para Aquisição Permanente	R\$ 148.153,27
Mão de Obra	R\$ 167.779,81
Material	R\$ 1.475.150,06
Encargos Complementares	R\$ 45.534,04
Franquia	R\$ 1.750,93
Total sem BDI	1.475.979,56
Total do BDI	369.137,16
Total Geral	1.845.116,72

Obra
MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Bancos
SINAPI - 03/2026 - Tocantins

B.D.I.
25,01%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Serviços											
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	Preço na Base	Diferença em Relação a Base
TUP_PTCO	Próprio	PONTO DE ILUMINAÇÃO COMPLETO COM LUMINARIA DE 150 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	712,0	1.673,79	1.191.738,48	64,59	64,59	1.338,93	0,00%
	Próprio	POSTE METÁLICO H 10 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	60,0	4.400,65	264.039,00	14,31	78,90	3.251,40	8,27%
TUP_PST	Próprio	REDE ELÉTRICA SUBTERRÂNEA E PROTEÇÃO - EXTENSÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	60,0	3.307,23	198.433,80	10,75	89,65	2.486,97	6,38%
TUP_REDE	Próprio	PONTO DE ILUMINAÇÃO COMPLETO COM LUMINARIA DE 100 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	124,0	1.539,56	190.905,44	10,35	100,00	1.231,55	0,00%
TUP_PTCO											
Total sem BDI									1.475.979,56		
Total do BDI									369.137,16		
Total Geral									1.845.116,72		

DANILO RODRIGUES ANDRADE
CREA 320356/D-TO

Obra
MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Bancos
SINAPI - 03/2026 - Tocantins

B.D.I.
25,01%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
TUP_PTCO	Próprio	PONTO DE ILUMINAÇÃO COMPLETO COM LUMINARIA DE 150 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	712,0	1.673,79	1.191.738,48	64,59	64,59
TUP_PST	Próprio	POSTE METÁLICO H 10 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	60,0	4.400,65	264.039,00	14,31	78,90
TUP_REDE	Próprio	REDE ELÉTRICA SUBTERRÂNEA E PROTEÇÃO - EXTENSÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	60,0	3.307,23	198.433,80	10,75	89,65
TUP_PTCO	Próprio	PONTO DE ILUMINAÇÃO COMPLETO COM LUMINARIA DE 100 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	124,0	1.539,56	190.905,44	10,35	100,00

Total sem BDI1.475.979,56

Total do BDI369.137,16

Total Geral1.845.116,72

DANILO RODRIGUES ANDRADE

CREA 320356/D-TO

ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO

Item	Descrição	Und	Quant.	R\$ Unitário	R\$ Total
1	PONTO DE ILUMINAÇÃO COMPLETO COM LUMINARIA DE 100 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$ 124,00	R\$ 1.539,56	R\$ 190.905,44
2	PONTO DE ILUMINAÇÃO COMPLETO COM LUMINARIA DE 150 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$ 712,00	R\$ 1.673,79	R\$ 1.191.738,48
3	POSTE METÁLICO H 10 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$ 60,00	R\$ 4.400,65	R\$ 264.039,00
4	REDE ELÉTRICA SUBTERRÂNEA E PROTEÇÃO - EXTENSÃO	UN	R\$ 60,00	R\$ 3.307,23	R\$ 198.433,80
VALOR TOTAL			R\$	1.845.116,72	

ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO

Item	Descrição	Und	Quant.	R\$ Unitário	R\$ Total
1	PONTO DE ILUMINAÇÃO COMPLETO COM LUMINARIA DE 100 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	124	R\$ 1.539,56	R\$ 190.905,44
2	PONTO DE ILUMINAÇÃO COMPLETO COM LUMINARIA DE 150 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	712	R\$ 1.673,79	R\$ 1.191.738,48
3	POSTE METÁLICO H 10 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	60	R\$ 4.400,65	R\$ 264.039,00
4	REDE ELÉTRICA SUBTERRÂNEA E PROTEÇÃO - EXTENSÃO - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	60	R\$ 3.307,23	R\$ 198.433,80
VALOR TOTAL			R\$	1.845.116,72	

Obra
MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Observações				
Item	Descrição	Und	Quant.	Observações
1	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO			
1.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO COMPLETO COM LUMINARIA DE 100 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	124,0	
1.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO COMPLETO COM LUMINARIA DE 150 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	712,0	
1.3	POSTE METÁLICO H 10 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	60,0	
1.4	REDE ELÉTRICA SUBTERRÂNEA E PROTEÇÃO - EXTENSÃO	UN	60,0	

Total sem BDI	1.475.979,56
Total do BDI	369.137,16
Total Geral	1.845.116,72

DANILO RODRIGUES ANDRADE
CREA 320356/D-TO

Obra
MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Bancos
SINAPI - 03/2026 - Tocantins

B.D.I.
25,01%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

1			ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO						1.845.116,72
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	TUP_PTCOMP	Próprio	PONTO DE ILUMINAÇÃO COMPLETO COM LUMINARIA DE 100 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	1.231,55	1.231,55	
Composição Auxiliar		91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	6,0000000	5,75	34,50
Composição Auxiliar	105984	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 30,4 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 14,30 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TRUCADO PBT 23.000 KG, POTÊNCIA DE 256 CV E CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - CHP DIURNO. AF_05/2025	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,7000000	392,15	274,50	
Composição Auxiliar	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	Luminárias Externas	UN	1,0000000	30,25	30,25	
Composição Auxiliar	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	Luminárias Externas	UN	1,0000000	30,25	30,25	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,57	30,57	
Composição Auxiliar	069252	SBC	BRACO CURVO ACO ZINCADO 3,00m ILUMINACAO PUBLICA	ILUMINACAO PUBLICA	UN	1,0000000	475,75	475,75	
Composição Auxiliar	105985	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 30,4 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 14,30 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TRUCADO PBT 23.000 KG, POTÊNCIA DE 256 CV E CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - CHI DIURNO. AF_05/2025	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,3000000	105,56	31,66	
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,14	18,14	
Insumo	00042243	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	1,0000000	305,93	305,93	
				MO sem LS =>	91,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	91,72
				Valor do BDI =>	308,01			Valor com BDI =>	1.539,56
						Quant. =>	124,00	Preço Total =>	190.905,44

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	TUP_PTCOMP	Próprio	PONTO DE ILUMINAÇÃO COMPLETO COM LUMINARIA DE 150 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	1.338,93	1.338,93

Composição Auxiliar	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores Luminárias Externas	M	6,0000000	5,75	34,50		
Composição Auxiliar	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	Luminárias Externas	UN	1,0000000	30,25	30,25		
Composição Auxiliar	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	Luminárias Externas	UN	1,0000000	30,25	30,25		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,57	30,57		
Composição Auxiliar	105984	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 30,4 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 14,30 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TRUCADO PBT 23.000 KG, POTÊNCIA DE 256 CV E CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - CHP DIURNO. AF_05/2025	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,7000000	392,15	274,50		
Composição Auxiliar	105985	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 30,4 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 14,30 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TRUCADO PBT 23.000 KG, POTÊNCIA DE 256 CV E CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - CHI DIURNO. AF_05/2025	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,3000000	105,56	31,66		
Composição Auxiliar	069252	SBC	BRACO CURVO ACO ZINCADO 3,00m ILUMINACAO PUBLICA	ILUMINACAO PUBLICA	UN	1,0000000	475,75	475,75		
Insumo	00042247	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	1,0000000	413,31	413,31		
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,14	18,14		
					MO sem LS =>	91,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	91,72
					Valor do BDI =>	334,86			Valor com BDI =>	1.673,79
					Quant. =>	712,00	Preço Total =>	1.191.738,48		

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	TUP PST ME 94962	Próprio	POSTE METÁLICO H 10 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	3.520,24	3.520,24
Composição Auxiliar		SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,4000000	502,46	200,98
Composição Auxiliar	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	0,4000000	298,55	119,42
Composição Auxiliar	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	Supressão Vegetal	m²	1,0000000	4,72	4,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5000000	22,14	33,21
Composição Auxiliar	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	0,2000000	22,78	4,55
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,35	27,35
Composição Auxiliar	104913	SINAPI	GUINDASTE DERRICK, LANÇA DE *20* M, CARGA MÁXIMA 10T, POTÊNCIA 45 KW - CHP DIURNO. AF_01/2024	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,5000000	72,58	36,29

Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	0,6000000	87,58	52,54	
Auxiliar									
Insumo	9483	ORSE	Transportes comercial com caminhão carroceria em rodovia pavimentada	Equipamento	tkm	180,0000000	0,50	90,00	
Insumo	E00092	SEDOP	Poste de aço h=10m	Material	un	1,4000000	2.107,99	2.951,18	
				MO sem LS =>	201,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	201,86
				Valor do BDI =>	880,41			Valor com BDI =>	4.400,65
						Quant. =>	60,00	Preço Total =>	264.039,00

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	TUP REDE S	Próprio	REDE ELÉTRICA SUBTERRÂNEA E PROTEÇÃO - EXTENSÃO	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	2.645,58	2.645,58
Composição Auxiliar		91935 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	ELÉTRICA/ELETRIFICACÃO E Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	40,0000000	30,25	1.210,00
Composição Auxiliar	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	3,0000000	5,75	17,25
Composição Auxiliar	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	73,46	73,46
Composição Auxiliar	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	Radier, Piso de Concreto e Laje sobre Solo	m²	14,0000000	3,40	47,60
Composição Auxiliar	97891	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	217,88	217,88
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	0,5000000	87,58	43,79
Composição Auxiliar	97669	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	20,0000000	18,62	372,40
Composição Auxiliar	99062	SINAPI	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_03/2024	Locação de Obras	UN	20,0000000	2,08	41,60
Composição Auxiliar	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	1,8000000	22,78	41,00
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,2000000	904,66	180,93
Composição Auxiliar	101836	SINAPI	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA FECHAMENTO DE VALAS DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	Recomposição de Pavimentos	m³	2,0000000	26,24	52,48
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	3,0000000	87,58	262,74
Composição Auxiliar	054307	SBC	TAMPA PLACA CONCRETO MOLDADA NA OBRA ESPESSURA 5cm	INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUAS PLUVIAIS	m²	1,0000000	64,55	64,55

Insumo	00001539	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM2	Material	UN	2,00000000	9,95	19,90	
				MO sem LS =>	755,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	755,17
				Valor do BDI =>	661,65			Valor com BDI =>	3.307,23
						Quant. =>	60,00	Preço Total =>	198.433,80

				Total sem BDI		1.475.979,56	
				Total do BDI		369.137,16	
				Total Geral		1.845.116,72	

DANILO RODRIGUES ANDRADE
CREA 320356/D-TO

Obra

MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Bancos

SINAPI - 03/2026 - Tocantins

B.D.I.

25,01%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição			Quant.	Total	Peso (%)
1	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO			1	#####	100,00 %

Total sem BDI1.475.979,56

Total do BDI369.137,16

Total Geral1.845.116,72

DANILO RODRIGUES ANDRADE

CREA 320356/D-TO

Obra
MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Bancos
SINAPI - 03/2026 -
Tocantins

B.D.I.
25,01%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO		1		1.845.116,72	1.845.116,72	100,00 %
1.1	TUP_PTCO	Próprio	PONTO DE ILUMINAÇÃO COMPLETO COM LUMINARIA DE 100 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	124	1.231,55	1.539,56	190.905,44	10,35 %
1.2	TUP_PTCO	Próprio	PONTO DE ILUMINAÇÃO COMPLETO COM LUMINARIA DE 150 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	712	1.338,93	1.673,79	1.191.738,48	64,59 %
1.3	TUP_PST	Próprio	POSTE METÁLICO H 10 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	60	3.520,24	4.400,65	264.039,00	14,31 %
1.4	TUP_REDE	Próprio	REDE ELÉTRICA SUBTERRÂNEA E PROTEÇÃO - EXTENSÃO	UN	60	2.645,58	3.307,23	198.433,80	10,75 %

Total sem BDI	1.475.979,56
Total do BDI	369.137,16
Total Geral	1.845.116,72

DANILO RODRIGUES ANDRADE
CREA 320356/D-TO

Obra
MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Bancos
SINAPI - 03/2026 - Tocantins

B.D.I.
25,01%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material e da Mão de Obra													
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total			Peso (%)
							M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total	
1			ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO									#####	100,00 %
1.1	TUP_PTCO	Próprio	PONTO DE ILUMINAÇÃO COMPLETO COM LUMINARIA DE 100 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	124	1.231,55	114,51	1.425,05	1.539,56	14.199,24	176.706,20	190.905,44	10,35 %
1.2		Próprio	PONTO DE ILUMINAÇÃO COMPLETO COM LUMINARIA DE 150 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	712	1.338,93	114,51	1.559,28	1.673,79	81.531,12	#####	#####	64,59 %
1.3	TUP_PST	Próprio	POSTE METÁLICO H 10 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	60	3.520,24	252,22	4.148,43	4.400,65	15.133,20	248.905,80	264.039,00	14,31 %
1.4	TUP_REDE	Próprio	REDE ELÉTRICA SUBTERRÂNEA E PROTEÇÃO - EXTENSÃO	UN	60	2.645,58	942,55	2.364,68	3.307,23	56.553,00	141.880,80	198.433,80	10,75 %
Totais ->										167.416,56	1.677.700,16	1.845.116,72	

Obra
MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Bancos
SINAPI - 03/2026 - Tocantins

B.D.I.
25,01%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material, Mão de Obra e Equipamento															
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI				Total				Peso (%)
							M. O.	EQ.	MAT.	Total	M. O.	EQ.	MAT.	Total	
1			ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO											#####	100,00 %
1.1	TUP_PTCO	Próprio	PONTO DE ILUMINAÇÃO COMPLETO COM LUMINARIA DE 100 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	124	1.231,55	114,51	0,00	1.425,05	1.539,56	14.199,24	0,00	176.706,20	190.905,44	10,35 %
1.2	TUP_PTCO	Próprio	PONTO DE ILUMINAÇÃO COMPLETO COM LUMINARIA DE 150 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	712	1.338,93	114,51	0,00	1.559,28	1.673,79	81.531,12	0,00	#####	#####	64,59 %
1.3	TUP_PST	Próprio	POSTE METÁLICO H 10 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	60	3.520,24	252,22	90,00	4.058,43	4.400,65	15.133,20	5.400,00	243.505,80	264.039,00	14,31 %
1.4	TUP_REDE	Próprio	REDE ELÉTRICA SUBTERRÂNEA E PROTEÇÃO - EXTENSÃO	UN	60	2.645,58	942,55	0,00	2.364,68	3.307,23	56.553,00	0,00	141.880,80	198.433,80	10,75 %
Totais ->											167.416,56	5.400,00	1.672.300,16	1.845.116,72	
											Total sem BDI		1.475.979,56		
											Total do BDI		369.137,16		
											Total Geral		1.845.116,72		

DANILO RODRIGUES ANDRADE
CREA 320356/D-TO

Obra
MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Bancos
SINAPI - 03/2026 - Tocantins

B.D.I.
25,01%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Sintética Com Valor da Mão de Obra

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Mão de Obra		Total	Peso (%)
									Valor	%		
1			ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO								#####	100,00 %
1.1	TUP_PTCO	Próprio	PONTO DE ILUMINAÇÃO COMPLETO COM LUMINARIA DE 100 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	124	1.231,55	1.539,56	14.199,24	7,44		10,35 %
1.2	TUP_PTCO	Próprio	PONTO DE ILUMINAÇÃO COMPLETO COM LUMINARIA DE 150 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	712	1.338,93	1.673,79	81.531,12	6,84		64,59 %
1.3	TUP_PST	Próprio	POSTE METÁLICO H 10 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	60	3.520,24	4.400,65	15.133,20	5,73		14,31 %
1.4	TUP_REDE	Próprio	REDE ELÉTRICA SUBTERRÂNEA E PROTEÇÃO - EXTENSÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	60	2.645,58	3.307,23	56.553,00	28,50		10,75 %
											Total sem BDI	1.475.979,56
											Total do BDI	369.137,16
											Total Geral	1.845.116,72

DANILO RODRIGUES ANDRADE
CREA 320356/D-TO

Obra
MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Bancos
SINAPI - 03/2026 -
Tocantins

B.D.I.
25,01%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO		1		1.845.116,72	1.845.116,72	100,00 %
1.1	TUP_PTCO	Próprio	PONTO DE ILUMINAÇÃO COMPLETO COM LUMINARIA DE 100 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	124	1.231,55	1.539,56	190.905,44	10,35 %
1.2	TUP_PTCO	Próprio	PONTO DE ILUMINAÇÃO COMPLETO COM LUMINARIA DE 150 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	712	1.338,93	1.673,79	1.191.738,48	64,59 %
1.3	TUP_PST	Próprio	POSTE METÁLICO H 10 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	60	3.520,24	4.400,65	264.039,00	14,31 %
1.4	TUP_REDE	Próprio	REDE ELÉTRICA SUBTERRÂNEA E PROTEÇÃO - EXTENSÃO	UN	60	2.645,58	3.307,23	198.433,80	10,75 %

Total sem BDI	1.475.979,56
Total do BDI	369.137,16
Total Geral	1.845.116,72

DANILO RODRIGUES ANDRADE
CREA 320356/D-TO